SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3017

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 025/2022, DE 09 DE AGOSTO 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE ASATRIBUIÇÕES DOS ADVOGADOS DOMUNICÍPIO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a excessiva quantidade de processos judiciais, procedimentos administrativos e atos que carecem de atuação do jurídico do município;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC possui cargo efetivo de assessor jurídico;
CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município é constituída por dois procuradores jurídicos para atender o Gabinete e as demais secretarias;
CONSIDERANDO que a Lei nº. 422 de 2012 que atribuiu aos membros da Procuradoria o exercício da atividade de assessoramento estabeleceu no art. 30 que as atribuições com suas especificidades seriam regulamentadas por decreto;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos contido no art. 37 da Constituição Federal;
DECRETA

Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado, devendo ser constituído por mandato nas ações judiciais;

Art. 2º. Os cargos privativos da advocacia no município de Abaiara não exigem dedicação integral e exclusiva, podendo exercer livremente as atividades profissionais no âmbito privado, exceto, quando houver conflito de interesse com o município, não podendo demandar contra esse na seara administrativa e judicial.
§ 1º. Os procuradores do município são vinculados diretamente ao Gabinete do Prefeito, o subprocurador fiscal à Secretaria de Finanças e o assessor jurídico a Secretaria de Educação;
§ 2º. As decisões de natureza administrativa ficam ao encargo dos dirigentes citados no parágrafo anterior, cabendo aos advogados exclusivamente a promoção de serviços técnicos de assessoramento e consultoria, devendo ser previamente tratado com seus dirigentes quando causarem repercussão na administração, advertindo-o dos efeitos da medida a ser adotada, podendo ser dispensado o prévio compartilhamento conforme a discricionariedade do gestor.
§ 3º. A atuação jurídica será fundamentada na ordem legal vigente, de caráter opinativo, não vinculando os gestores em suas decisões administrativas;
§ 4º. Fica vedado a nomeação ou designação de qualquer dos cargos mencionados para a função de direção ou chefia, ainda que transitoriamente, que deve ser exercido obrigatoriamente pelo dirigente do órgão ao qual está vinculado;

Art. 3º. Compete aos Procuradores do município as seguintes atribuições:
I – defender em juízo o Município nas ações em que este for autor, promovido ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica em qualquer instância ou tribunal, comparecendo as audiências e praticando outros atos que se fizerem necessários, desde que devidamente constituídos e previamente cientificados;
II – atender no âmbito administrativo aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito e Secretários Municipais, bem como chefes de departamento, emitindo pareceres técnicos-jurídicos;
III – elaborar minutas de petições, pareceres, decretos, portarias, atos normativos e projetos de lei e outros expedientes de iniciativa do Poder Executivo, quando solicitados;
IV – proceder ao exame dos documentos necessários à formalização de processos administrativos;
V – participar de reuniões quando solicitado pelo Prefeito ou Secretários para tratar de assuntos jurídicos;
VI – exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;

VII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal;
§ 1º. Aplicam-se ao Assessor Jurídico da SEDUC e ao Subprocurador Fiscal as atribuições elencadas neste artigo e as atividades especificas de suas funções.
§ 2º. Nos casos omissos a Procuradoria será consultada para mediante parecer, opinar pelas medidas de natureza administrativa ou judicial a serem adotadas.
§ 3º. Os honorários advocatícios de sucumbência serão devidos aos advogados do município que atuarem na causa nos termos do § 19 do art. 85 da Lei Federal nº13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, podendo executarem a verba honorifica na condição de beneficiário.

Art. 4º. A nomeação para o exercício interino dos cargos de provimento comissionado tratados nesse decreto será mediante acréscimo remuneratório no percentual estabelecido no § 1º do art. 10 da Lei 501 de 2021 a incidir sobre o maior vencimento, pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação1,revogando-se as disposições legais em contrário;

Gabinete do Prefeito em 09 de agosto 2022.

Afixe-se.
Publique-se.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F0DEADEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.21.02

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.21.02
RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.21.02** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ACESSO À PRAÇA JOSÉ RODRIGUES MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO PAULINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**
EMPRESAS CLASSIFICADAS: **(1)** VA PEREIRA DE FREITAS – ME, **(2)** VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, **(3** TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME **(4)** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, **(5)** PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA **(6)** APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. **(7)** CONSTRUTORA MORAES LTDA, **(08)** KLF SERVIÇOS, **(09)** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, **(10)** MARFHYS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, **(11)** TF LOCAÇÕES E CONCSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, **(12)** S&T CONSTRÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA**, (13)** VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, **(14)** CONSTRUTORA VIPON EIRELI, **(15)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, **(16)** SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(17)** REAL SERVIÇOS EIRELI, **(18**) PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI - **(SOB CONDIÇÃO), (19)** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP, **(20)** COEMBRE-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI, **(21)** PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, **(22)** CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CENPEL, **(23)** CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, (24)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, **(25)** T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕS EIRELI (SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, **(26)** FRANCISCO NARLON ALVES GURREIRO (ILUCOM), **(27)** ECOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **(28)** EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME- **(SOB CONDIÇÃO) e (29)** LOC SERT LOCAÇÃO,CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES. Por terem cumpridos as normas editalícias.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: **(1)** FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENCIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com o item **6.2.2 c/c 6.3.8** (**2)** CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**,** por ter descumprido com o item **6.2.2**, **(3)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**,** por ter descumprido com o item 6.2 e **(4)** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.**,** por ter descumprido com o item **6.2.**
EMPRESA VENCEDORA: **VA PEREIRA DE FREITAS – ME,** com o valor global de **R$402.549**,**40 (Quatrocentos e dois mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:29938630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°860

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica regulamentado o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) do Município de Altaneira-CE, no valor não inferior a 2 (dois) salários mínimos, conforme previsão na Emenda Constitucional nº 120/2022.
Art. 2º. Art. 2º. Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, adicional de insalubridade a incidir no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de maio do corrente ano, e revogando-se os dispositivos em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FCEFE7EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°861

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO, ACORDO DE COOPERAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ENVIOU PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Altaneira/CE autorizado a assinar termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação, e outros instrumentos legais, com associações e organizações da sociedade civil, em mútua cooperação, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014, objetivando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a educação, cultura, lazer, saúde, esporte, trabalho e geração de renda, desenvolvimento industrial, comercial, serviços e outros projetos de interesse público.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências administrativas e jurídicas para a formalização do Acordo, observadas as disposições da lei n° 13.019/2014, em especial, o Inciso VIII-A do art. 2° c/c o Inciso II do art. 31.

Parágrafo Único. As entidades deverão apresentar projeto ou plano de trabalho fazendo constar os objetivos, prazos, condições entre outras informações necessárias à execução, conforme requisitado pelo Município de Altaneira.

Art. 3° Todas as obrigações e deveres das partes deverão estar definidas no Termo de Acordo de Cooperação Técnica ou de Parceria a ser firmado, vinculando as partes na forma da presente Lei.

Art. 4° As eventuais despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, estando o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional ao orçamento vigente para a criação de rubrica especifica destinada ao custeio das atividades da presente lei.

Art. 5º. Aplica-se subsidiariamente a esta lei, as disposições constantes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei de Licitações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Altaneira-CE, aos 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8F5D60D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO II AO EDITAL 001/2022

ADITIVO II ao Edital 001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADITIVO de nº II que retifica o Edital nº 001/2022 que dispõe sobre seleção pública para formação de contratação temporária de excepcional interesse, conforme abaixo.

CONSIDERANDO:

Que a inscrição no processo seletivo é o ato pelo qual os candidatos manifestam seu interesse em concorrer às vagas ofertadas;

Que o processo seletivo tem por finalidade democratizar o acesso aos cargos públicos, além de procurar selecionar os candidatos mais qualificados para o desempenho das funções inerentes aos cargos em virtude do princípio da eficiência;

Que a importância dessa etapa do certame para possibilitar o amplo acesso aos pretensos candidatos, em respeito aos princípios informadores da administração pública;

RESOLVE:
Art. 1. O Anexo III - Cronograma, passa a conter as seguintes datas e eventos respectivos:

DATAS:	EVENTOS:
04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 de Agosto de 2022	Período de Inscrição
15 de Agosto de 2022	Resultado das Inscrições deferidas e indeferidas
16 de Agosto de 2022	Recurso das inscrições indeferidas
17, 18 e 19 de Agosto de 2022	Entrevistas dos Candidatos
22 de Agosto de 2022	Resultado Parcial da seleção simplificada
23 de Agosto de 2022	Prazo para Recurso do resultado preliminar
24 de Agosto de 2022	Publicação da homologação do resultado final.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FE8E5AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2022, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N° 832 /2022 observados as seguintes condições:

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do bolsista sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 03 de agosto de 2022.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.006/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MONITORIA ESCOLAR

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
MONITORIA ESCOLAR	RAISSA APARECIDA LIMA	83
MONITORIA ESCOLAR	PRISCILA CORREIA DA SILVA	82
MONITORIA ESCOLAR	NATALIA OLIVEIRA LIMA	82
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA D'AVILA FERNANDES AMURIM	82
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA JAMILLE DA SILVA SOUZA	81
MONITORIA ESCOLAR	THAYANE CLEMES DA SILVA	80
MONITORIA ESCOLAR	RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	80

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°006/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BECDE441

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL N. 017/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do munícipio de Alto Santo;
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento do Serviço Público Municipal de Alto Santo-CE será das 07h:00min às 13h:30mim, compreendido em todos os dias úteis da semana, sendo de segunda-feira a sexta-feira.
Art. 2º. O Serviço Público Municipal compreende tanto a Prefeitura Municipal, quanto as suas respectivas Secretarias.
Art. 3º. A determinação de que trata o artigo 1º deste decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais da Administração Pública Municipal.
Art. 4º. Não farão expediente corrido os servidores municipais que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais e postos de saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da família – NASF, Centro de Especialidades Odontológica - CEO, Laboratório, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Centro de Reabilitação, os Agentes de Combate a Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, como também os servidores da Educação, que exerçam suas atribuições funcionais nas Escolas Municipais, Conselho Tutelar, e ainda os Setores de Contabilidade e Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo.
Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que tratam o *caput* deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, AOS 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:17BBEF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS — ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº. 834, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a DOAÇÃO para a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – ALTO SANTO, de um terreno localizado no cruzamento da esquina da Rua Antônio Fausto dos Reis e Travessa Paulino Moreira de Souza Lima, Jardim Novo, Alto Santo/CE, circunscrito pelas seguintes coordenadas no vértice V1: E: 581.748,960 m e N: 9.393.750,940 m; confrontado ao Oeste com a RUA ANTONIO FAUSTO DOS REIS, segue por linha seca com azimute 180º 15' 45,08" e distância de 34,92m até o vértice V2, definidos pelas coordenadas E: 581.748,800 m e N: 9.393.716,020 m; confrontado ao Sul com a TRAVESSA PAULINO MOREIRA DE SOUZA LIMA, segue por linha seca com azimute 90º 02' 01,19" e distância de 17,02m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 581.765,820 m e N: 9.393.716,010 m; confrontado ao Leste com a sra. MARIA DOCARMO DA SILVA, segue por linha seca com azimute 0º 15' 44,81" e distância de 34,93m e vértice V4, definido pelas coordenadas E: 581.765,980 m e N: 9.393.750,940 m; confrontado ao Norte com o sr. MARCELO SOARES DA COSTA, segue por linha seca com azimute 270º e distância de 17,02m até o vértice V1, conforme memorial descritivo georreferenciado em anexo, encravado no terreno de matrícula nº 1.107.
Art. 2º O Terreno Urbano descrito no artigo anterior está destinado à construção da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – ALTO SANTO.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Santo - Ceará, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ JOENI DE HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo - CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:E33C8243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 29, *caput*, e 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c artigo 38, *caput*, da Constituição do Estado do Ceará, e artigo 64, inciso II, X da Lei Orgânica do munícipio de Alto Santo, com fulcro no artigo 6º do Decreto Lei 3365/1941,
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade a seguir discriminado, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de instalar no local serviços públicos, para fins do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO o estado de abandono e deterioração em que se encontra o imóvel em questão, acarretando riscos à salubridade pública;
CONSIDERANDO que "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição", nos termos do art. 5º, XXIV, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete aos Municípios " legislar sobre assuntos de interesse local", nos termos do art. 23, V, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete aos Municípios "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano", nos termos do art. 30, VIII, da CF/88;
CONSIDERANDO que, "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios", nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41;
CONSIDENRANDO que é caso utilidade pública "a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios", inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social, nos termos do art. 5º, "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41;
CONSIDERANDO que "a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito", nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41;
CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.
DECRETA:
Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano, encravado na cidade de Alto Santo/CE, objeto da **Matrícula Nº 310,** registrado no Cartório do 2º Ofício-Registro de Imóveis desta cidade, com a seguinte descrição: *"Um terreno urbano, localizado à Rua Joaquim Rogério Cabó, nº 178, nesta cidade de Alto Santo/CE, com medidas e extremas seguintes: 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) de frente, por 30,50 (trinta metros e meio) de fundos, totalizando assim em 436,15m² (quatrocentos e trinta e seis metros e quinze centímetros quadrados), extremado no lado Nordeste com lote de terreno urbano de propriedade da Sra. Maria Ioleta Rufino Queiroz e do Sr. Márcio Gleudson Medeiros Rufino, o Sudeste fica para a Rua Joaquim Rogério Cabó, a Sudoeste fica um lote de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Santo e a Noroeste fica um galpão pavimento térreo que também é de propriedade da Sra. Maria Ioleta Rufino Queiroz e do Sr. Márcio Gleudson Medeiros Rufino. O terreno e/ou edificação fica localizado na altitude 89,00m, com as seguintes coordenadas geográficas; P1: -5.516855º, -38.269461º; P2: -5.516710º, -38.269680º; P3: -5.516578º, -38.269605º e P4: -5.516743º, -38.269390º.*
Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação da propriedade, posse e benfeitorias da área que indica no artigo 1º deste Decreto, destinada ao funcionamento de órgãos da gestão pública municipal, tais como o Espaço Cultural, no qual funcionará a Biblioteca e a Casa de Memórias de Alto Santo, bem como demais destinações que se fizerem necessárias futuramente, promovendo assim a conservação e melhoramento de imóvel depreciado/abandonado, nos termos do artigo 5º, alíneas d, h, k, m do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art.3º. A Procuradoria Geral do Munícipio fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, bem como todos os atos necessários à efetivação deste normativo.
Art.4º. O Poder Público Municipal, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, **declara urgência**, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art.5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de Recursos Ordinários para dotação consignada na LOA – Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Art.6º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, AOS 04 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:2E8018B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1365/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

FIXA OS VENCIMENTOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS SERVIDORES AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EC 120/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º. Fica fixado o vencimento dos servidores municipais, agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o valor correspondente ao piso mínimo estabelecido para as referidas categorias, nos termos do **§9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022, a quantia de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, o equivalente a dois salários-mínimos.

Parágrafo único: Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no caput deste artigo fica condicionado à efetiva realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município de Aracoiaba, por serem os vencimentos dos agentes de comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 06 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o que esteja elencado na Lei Municipal nº 1.276/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:BD3A0766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE– A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Araripe, comunica aos interessados que a Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.03/2022-PE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO CONTROL ID INMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** a intenção de **ANULAR** o presente procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Avenida

José Loiola de Alencar, 440 – Centro – Araripe e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/ –

Araripe, 10 de agosto de 2022.

ERIC PAULINO ROCHA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Araripe.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E7FD32CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 – PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA,** a partir do dia 11 de Agosto de 2022 ás 10:00h através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de Agosto de 2022 as 10:00hs, em seguida as 10:30 a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 09 de Agosto de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6EEA6599

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.08.01.01 -
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.07.25.01-EDUC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.08.01.01

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.07.25.01-EDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: RAIMUNDO SAVIO DA SILVA MARTINS - CNPJ Nº 13.661.618/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA/JURIDICA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "PICK UP" DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAR DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0221.2.064 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA.....: 01 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A2BD75BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2022.08.09.1, 2022.08.09.2, 2022.08.09.3, 2022.08.09.4, 2022.08.09.5 e 2022.08.09.6,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2022.01.12.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES E OS QUE POSSAM VIR A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 E 08.243.0131.2.031
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006 E 12.361.0235.2.035
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

L. W VERISSIMO SOUSA - EPP, estabelecida na Av. Jose Valdemar Rego – Nº 926 – Bairro Alto Brilhante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.206.532/0001-05, neste ato representada por Luiz Wellington Verissimo Sousa, portador(a) do CPF nº 443.206.043-34, Totalizando em valor de **R$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz – Ce, 09 de Agosto de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:25660BE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.2022/02, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.06.3 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contratonº 08.07.2022/02, referenteà Dispensa de Licitação nº 2022.07.06.3.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PP MOREIRA ALENCAR - ME.**Objeto:**Contratação de serviços de locação de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**Vigência do Contrato:**06(seis) meses.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado ePaula Priscila Moreira Alencar.

Assaré/CE, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1B6A1C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.2022/01, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.06.2 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contratonº 08.07.2022/01, referenteà Dispensa de Licitação nº 2022.07.06.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa PP MOREIRA ALENCAR - ME.**Objeto:**Contratação de serviços de locação de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**Vigência do Contrato:**06 (seis) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva ePaula Priscila Moreira Alencar.

Assaré/CE, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E00FA7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.2022/03, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.06.4 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contratonº 08.07.2022/03, referenteà Dispensa de Licitação nº 2022.07.06.4.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PP MOREIRA ALENCAR - ME.**Objeto:**Contratação de serviços de locação de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**Vigência do Contrato:**06(seis) meses.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva ePaula Priscila Moreira Alencar.

Assaré/CE, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E53B5DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.2022/04, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.06.5.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contratonº 08.07.2022/04, referenteà Dispensa de Licitação nº 2022.07.06.5.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa PP MOREIRA ALENCAR - ME.**Objeto:**Contratação de serviços de locação de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**Vigência do Contrato:**06(seis) meses.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves ePaula Priscila Moreira Alencar.

Assaré/CE, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5D55EDFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Portaria de Nº 141/2022.

Constitui a Comissão Responsável pelo processo de Ampliação de Carga Horária Definitiva dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR para compor a comissão responsável pelo processo de ampliação de carga horária definitiva dos professores da rede municipal de ensino, os representantes abaixo relacionados:

Imaculada Conceição Silveira, CPF n° 783.624.073-87;
Marcos Guthierre Pinheiro, CPF n° 056.743.343-90;
Juliana Nara Cavalcante Santos, CPF n° 020.967.455-51;
Leslie Chelly da Silva Nobre, CPF n° 975.576.503-44;
Mayara Silva Lima, CPF n° 048.102.783-10;
Janaína Mayara Cavalcante Santos CPF n° 053.770.713-10;
Leonardo Esses Nobre, CPF n° 062.766.723-60;
Monalisa Maia Nobre, CPF n° 032.359.463-81;
Michele Silva Lima, CPF n° 026.549.343-90;
Francisco Wellington de Oliveira Silva Júnior, CPF n° 063.675.903-23;
Carmem Lúcia Siqueira Barbosa Silva, CPF n°914.244.103-04.

Art. 2°- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0B720DA0

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.011/2021 – SRP – PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.12 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2021.10.28.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **PEDRO**

HENRIQUE LOPES GONÇALVES - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, CONTRATADO: **MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME, CNPJ: 07.633.382/0001-30,** REPRESENTADA POR **VOLNEY BORBA DE MIRANDA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 86.318,00 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9D21D6E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 06.002/2022-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE SAÚDE BUCAL PARA SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 10.414.625/0001-53,** com o valor global de **R$ 219.360,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**.**PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº** 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F3FF603

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2022.01.11.02 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.007/2021- SRP PE**. **CONTRATADA**: F. ROUMES R. DE AGUIAR – CNPJ Nº 20.169.492/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. R$ 208.563,90 (DUZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:97DEB6DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2022.01.11.04 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.007/2021- SRP PE**. **CONTRATADA**: K.R DE CASTRO, CNPJ Nº 21.036.750/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. R$ 104.447,58 (CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO, CPF Nº. 036.530.873-09. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C55D07DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2022.01.11.03 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.007/2021- SRP PE**. **CONTRATADA** MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.393.753/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**: R$ 98.568,03 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM. **DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:021230A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 13° (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º2018.04.24.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.28.01-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 13° (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2018.04.24.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.28.01-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:**J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ N° 10.140.541/0001-79. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA (PADRÃO FNDE - TIPO GRANDE) DA EEF IRMÃ RUTH TÁVORA DE ALBUQUERQUE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE

26 DE JULHO DE 2022 A 22 DE NOVEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MAURO JAKSON NOBRE. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BE864F7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.08.01/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.09.01.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº **10.08.01/2022**. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.09.01. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda Limão Com Mel e Edson Lima, a se realizar durante o evento alusivo festa do município "176 anos" de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2022, no Marco Zero. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Daniel de Miranda Menezes.

Barbalha/CE, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8C10D724

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.08.02/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.09.02.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº **10.08.02/2022**. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.08.09.02. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a C L X BEZERRA PRODUCOES. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda Forrozão Baby Som, a se realizar durante o evento alusivo festa do município "176 anos" de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2022, no Marco Zero. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Carlos Levi Xavier Bezerra.

Barbalha/CE, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A8FAD7A2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARINICE MARIA DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CRUIZINHA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8355BCE6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**RENNAN MARKES DE LIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1381CFF3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARCIO QUINTINO DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA-CRUS DAS ALMAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:FFF443C7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ELAINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**REFORMA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA-CRUZ DAS ALMAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B9171CD3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA FERREIRA LOPES SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:54D13462

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VITORIA SABATA SILVA CARDOSO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**PROPRIEDADE ESTRELA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E0757026

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.10.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.08.10.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.08.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de agosto de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de agosto de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de agosto de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C103333E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.10.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.08.10.2. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.08.10.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de uma minicarregadeira de rodas com 0 (zero) hora de uso, NOVA, de primeiro uso e equipamentos/acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de agosto de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de agosto de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2924EF3D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09.01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL FRATERNIDADE DO CEARÁ – "ALIANÇA DA MISERICÓRDIA" PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 230190120220001 DO SENADOR EDUARDO GIRÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO as atividades desempenhadas pela FRATERNIDADE DO CEARÁ – "ALIANÇA DA MISERICÓRDIA", entidade socioassistencial, devidamente registrada no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ n. 04.186.468/0009-20;

CONSIDERANDO que o referido tema foi pauta de deliberação e reunião ordinária que ocorreu no seio deste Conselho, realizada no dia 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade, para o recebimento de recursos destinados pela Emenda Parlamentar nº 230190120220001 do Senador Eduardo Girão; inserida, pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha – CE, no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de aquisição de veículo, que será utilizado para a consecução das atividades essenciais da entidade, mediante a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo. O referido recurso tem o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), GND 4 – INVESTIMENTO;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Barbalha-CE, 10 de AGOSTO de 2022

MARIA ARIVANDA PEREIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2A940E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/2022

PORTARIA N.º 192/2022 De 09 de Agosto de 2022

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro nas Leis Municipais N.ºs 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

RESOLVE :

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado abaixo da respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL	Secretária	SEC - 1

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6A078F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193/2022

PORTARIA N.º 193/2022 De 09 de Agosto de 2022

EXONERA e NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro nas Leis Municipais N.ºs 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo comissionado abaixo da respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
PATRICIA ROLIM ROCHA	Gerente da Célula da Atenção Básica	DAS - 7

Art. 2.º - Ato contínuo, fica nomeada para assumir o cargo abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
PATRICIA ROLIM ROCHA	Secretária	SEC - 1

Art. 3.º - A Secretária nomeada exercerá, com a presente nomeação as funções de Gestor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2D0F28A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0001/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **EDIZIA VARELA FIGUEIREDO,** portadora do CPF n°. 480.293.513-72 e RG nº 2016220825-6 SSP/CE, do cargo comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos – DNS - 3,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º - Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em dez (10) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:60887B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0002/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Edizia Varela Figueiredo**, portador do CPF nº. 480.293.513-72 e RG nº 2016220225-6 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/ PACTO PELA APRENDIZAGEM –DNS-2**, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:48F33462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0003/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **EDNA ALVES DE SOUZA** portador do CPF nº. 033.948.313-09 e RG nº 2006032017847 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **COOORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS –DNS-3**, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A45F0FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0004/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **YLANIA SOARES EDUARDO TEIXEIRA,** portador(a) do CPF nº. 049.952.553-11 e RG nº 2007249245-1 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR –DSE-2**, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:D9CA23FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0005/2022.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA N. 22.07.22.0014/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. **22.07.22.0014/2022**, de 22 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º NOMEAR a Srª. Maria Magnólia Arrais Fortaleza, portadora do CPF nº. 635.210.753-2 e RG nº 96029229949 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR–DAE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;".

Leia-se: "Art. 1º NOMEAR a Srª. Maria Magnólia Arrais Fortaleza, portadora do CPF nº. **635.210.753-20** e RG nº 96029229949 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR–DAE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria n. **22.07.22.0014/2022.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos vinte e sete (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:D0574ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0006/2022.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA N. 22.07.22.0032/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. **22.07.22.0032/2022**, de 22 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º NOMEAR a Srª. Mercia Maria Morais Duarte de Miranda, portadora do **CPF nº. 072.019.157-04** e RG nº 97029175987 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR–DPE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;".

Leia-se: "Art. 1º NOMEAR a Srª. Mercia Maria Morais Duarte de Miranda, portadora do **CPF nº. 072.019.153-**04 e RG nº 97029175987 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR–DPE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria n. **22.07.22.0032/2022.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos vinte e sete (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:73181F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0007/2022.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA N. 22.07.22.0015/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. **22.07.22.0015/2022**, de 22 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º NOMEAR a Srª. Martina Maria da Silva, portadora do CPF nº. **796.118.423-08** e RG nº 222101992 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR–DAE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;"

Leia-se: "Art. 1º NOMEAR a Srª. Martina Maria da Silva, portadora do CPF nº. **796.118.423-68** e RG nº 222101992 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR–DAE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;"

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria n. **22.07.22.0015/2022**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos vinte e sete (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:81E41A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.10.0008/2022.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA N. 22.07.22.0025/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. **22.07.22.0025/2022**, de 22 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º NOMEAR a Srª. **Geralda Erimalda de Souza Rodrigues**, portadora do CPF nº. 079.351.988-88 e RG nº 2002028108792 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR–DPE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;"

Leia-se: "Art. 1º NOMEAR a Srª. **Geralda Erinalda de Souza Rodrigues**, portadora do CPF nº. 079.351.988-88 e RG nº 2002028108792 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR–DPE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;"

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria n. **22.07.22.0025/2022**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos vinte e sete (10) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:E08F7F6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 258.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA LÚCIA ARRAIS RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 12/08/2022 À 12/08/2022, RECEBER LEITE ESPECIAL (NEOCATE) PARA UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA MENINO EXPEDITO - CAME, JJUNTO A SESA DO ESTADO, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 10 DE AGOSTO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:69DE670B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Sidney Duarte Carneiro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00382, localizado sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:90AE9C6A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Jucilândia Lucena da Silva Carneiro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00383, localizado sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8DAB245B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Roberto Pereira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00384, localizado sítio Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C806CEAE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Teixeira Dias torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00385, localizado sítio Murtas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7C916636

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Neide Martins Bezerra torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00386, localizado no sítio Vertentes, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3CA357A5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Marcones da Silva Cordeiro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00387, localizado sítio Morada Nova, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:88F9B8D8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Benedita da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00388, localizado sítio Morada Nova, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:20C08E69

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Agripino de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00389, localizado sítio Barro Vermelho, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C9DA3556

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cristiane Carneiro de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00390, localizado sítio Barro Vermelho, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E828C6A8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Aldenir da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00391, localizado sítio Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E66B6B3A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Verônica Pereira da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00392, localizado sítio Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:155EA49D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental Única (LAU) de número 00393, localizado no distrito de São Sebastião, Cariús – CE, referente a construção de um Centro de Educação Infantil. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:16BE224B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Geissymar Carneiro de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00394, localizado no sítio Riacho do Poço do Mato, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EAD50E6D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Fabrício Lima Araújo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00395, localizado sítio Canga, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:98833014

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Adelito Fernandes de Souza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00396, localizado sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:69E4E520

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Alinne Alexandre de Souza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00397, localizado sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D7F24E5D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Vicente Coelho torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00398, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1402AA2B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria das Graças de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00399, localizado sítio Bandeira, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:0A71ABDE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cicineide Martins de Almeida torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00400, localizado sítio Catolé, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A1B4A9E5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Costa de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00401, localizado sítio Gadelha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 08 de agosto de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C97F0574

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022/PE.01

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** PEDRAGON

AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, tipo utilitário, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, na cor branca, demais características constantes do Termo de Referência, conforme Convênio 063/2022 celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 011/2022/PE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.021 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde e Esther Sandrelly Albuquerque Crespim, Diretora Comercial da empresa PEDRAGON AUTOS LTDA.

Catunda - CE, 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:7CB687F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente (substituta) da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público a retomada da Tomada de Preços no 2022.07.12.062-TP-SETAS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para construção de casas populares no Município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nº 5624, que havia sido adiada "*sine die*", realizar-se-á no dia 22 de Agosto de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:62E6D0C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO 2° ADENDO E ADIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Pregoeira do Município de Chorozinho, torna público aos interessados que o 2º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.061-PE-SMS, que tem por objeto a Aquisição de Eletrocardiógrafos ECG 12 canais destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE, com abertura da Sessão pública prevista para o dia 11 de agosto de 2022, alterou o item 2.0 do termo de referência do edital e remarcou o prazo de cadastramento das Propostas de Preços para até às 08h00min do dia 24 de agosto de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília), em virtude de deferimento a Impugnação ao Edital constante nos autos.

CHOROZINHO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:74CEA7EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADENDO E ADIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Presidente (substituta) da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público aos interessados que o 1º Adendo ao Edital da Concorrência Pública nº 2022.07.04.055-CP-SPDU, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, alterou o item 4.6.2.1 do edital e remarcou o prazo de abertura da Sessão pública para o dia 12 de setembro de 2022, às 09:00 horas (horários de Brasília), em virtude de deferimento a Impugnação ao Edital constante nos autos.

CHOROZINHO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CE1BFF1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DO 1° ADENDO E ADIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Presidente (substituta) da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público aos interessados que o 1º Adendo ao Edital da Concorrência Pública nº 2022.07.05.056-CP-SPDU, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Chorozinho-CE, alterou o item 4.6.2.1 do edital e remarcou o prazo de abertura da Sessão pública para o dia 13 de setembro de 2022, às 09:00 horas (horários de Brasília), em virtude de deferimento a Impugnação ao Edital constante nos autos.

CHOROZINHO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9BF506E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DO 1° ADENDO E ADIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Presidente (substituta) da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público aos interessados que o 1º Adendo ao Edital da Concorrência Pública nº 2022.07.06.057-CP-SPDU, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, Conforme MAPP Nº 1708, alterou o item 4.6.2.1 do edital e remarcou o prazo de abertura da Sessão pública para o dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 horas (horários de Brasília), em virtude de deferimento a Impugnação ao Edital constante nos autos.

CHOROZINHO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8AAA5C44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DO 1° ADENDO E ADIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Presidente (substituta) da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público aos interessados que o 1º Adendo ao Edital da Concorrência Pública nº 2022.07.11.059-CP-SPDU, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nº 1655, alterou o item 4.6.2.1 do edital e remarcou o prazo de abertura da Sessão pública para o dia 15 de setembro de 2022, às 09:00 horas (horários de Brasília), em virtude de deferimento a Impugnação ao Edital constante nos autos.

CHOROZINHO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C2853591

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente (substituta) da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público a retomada da Concorrência no 2022.06.29.053-CP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Chorozinho-CE, que havia sido adiada "*sine die*", realizar-se-á no dia 19 de Agosto de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:419DECB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI DE Nº 553/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Croatá/CE, no uso se suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em razão da necessidade de realização de despesas com a restituição de valores a outros entes públicos que tenham servidores cedidos ao Município de Croatá/CE, nas seguintes dotações:

11.12	**FUNDEB**	
11.12.1236100232.054	**MANUTENCAO DO MAGISTERIO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.96.00	RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
Fonte	540107000 - Transferências do FUNDEB – impostos 70%	R$ 50.000,00
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

11.11	**SEC. DE EDUCACAO**	
11.11.1212200062.044	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**	
3.1.90.96.00	RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
Fonte	500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei serão oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, nas seguintes dotações:

11.11	**SEC. DE EDUCACAO**	
11.11.1212200062.044	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	
Fonte	500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R$ 60.000,00
	TOTAL	**R$ 60.000,00**

Art. 3º. O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, 10 de agosto de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B9B6768E

GABINETE
ALTERA A REDAÇÃO DO §1º, DO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 216/2005, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005, PARA FIXAR NOVO VENCIMENTO BASE AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 556/2022 DE 10 AGOSTO DE 2022.

Altera a redação do §1º, do artigo 21 da Lei Municipal nº 216/2005, de 7 de outubro de 2005, para fixar novo vencimento base aos Conselheiros Tutelares do Município de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O §1º, do artigo 21 da Lei Municipal nº 216/2005, de 7 de outubro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"§1º. O valor do vencimento base dos Conselheiros Tutelares em efetivo exercício do Município de Croatá é de R$ 1.818,00 (mil, oitocentos e dezoito reais)".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 10 dias de AGOSTO de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:24D4AD6B

GABINETE
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE N.º 555/2022

Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Croatá/CE, no uso se suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão da necessidade de realização de despesas com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Município de Croatá/CE, nas seguintes dotações:

06	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
06.0824400592.039	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	661.0000.00 – Recurso do FEAS	R$ 80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	
Fonte	661.0000.00 – Recurso do FEAS	R$ 30.000,00
	TOTAL	**R$ 110.000,00**

06	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
06.082440562.037	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS**	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte	661.0000.00 – Recurso do FEAS	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei serão oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, nas seguintes dotações:

06	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
06.0824400592.039	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF**	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte	1.660.0000.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 55.000,00
3.1.90.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte	Fonte 1.660.0000.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 65.000,00
	TOTAL	**R$ 120.000,00**

Art. 3º. O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, 10 de agosto de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E7A33594

GABINETE
CRIA O PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 554/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Cria o Programa de Guarda Subsidiada para crianças e adolescentes em situação de risco social no âmbito do Município de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. As crianças e adolescentes residentes no Município de Croatá, em caso de falecimento, abandono, negligência, ameaça e violação dos seus direitos fundamentais por parte de seus pais ou responsável, em havendo destituição de guarda ou tutela, suspensão ou destituição de poder familiar, ou ainda afastamento cautelar de sua família de origem, serão colocadas em família substituta com grau de parentesco e com quem a criança ou adolescente possua vínculos de afinidade e afetividade, por prazo determinado, na forma de guarda subsidiada, nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O objetivo do amparo da criança ou adolescente sob guarda subsidiada é o de proporcionar meios capazes de readaptá-los ao convívio da família e da sociedade, com possibilidades de retorno à família de origem ou adoção, conforme o caso.

Art. 2o. A instituição do Programa de Guarda Subsidiada constituir-se-á numa alternativa de atendimento à criança e adolescente, dentro dos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3o. O Programa de Guarda Subsidiada objetiva:

I - Oferecer um lar familiar para crianças e adolescentes violados em seus direitos;

II - Proporcionar ambiente sadio de convivência;

III - Oportunizar condições de socialização;

IV - Oferecer atendimento médico-odontológico, social e moral e/ou orientações;

V - Oportunizar a frequência da criança e do adolescente à escola e a profissionalização;

VI - Integrar a comunidade ao Programa de Guarda Subsidiada.

Art. 4o. A Guarda Subsidiada se constitui na guarda de criança ou adolescente por família com grau de parentesco, capacitada, residente no Município de Croatá, que tenha condições de receber e manter condignamente, oferecendo os meios necessários à saúde, educação e alimentação, com acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1o. Serão admitidos apenas os familiares das crianças e adolescentes a serem acolhidas nos termos desta Lei, caso em que será realizado o cadastramento, emissão de parecer psicossocial, diagnóstico socioeconômico e encaminhamento dos autos do Poder Judiciário para inclusão da criança ou adolescente nessa unidade familiar de guarda subsidiada.

§ 2o. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, numa atuação articulada e integrada, providenciará o acompanhamento e a adaptação da criança ou adolescente, com vistas à permanência temporária sob a guarda da família guardiã.

§ 3o. A colocação de crianças e adolescentes sob guarda faz com que a família guardiã seja responsável por prestar-lhes assistência material, moral e educacional, nos termos dos artigos. 33 a 35, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 5o. As famílias interessadas serão cadastradas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, recebendo, após análise e orientação por equipe interdisciplinar a serviço daquele órgão, habilitação para acolher crianças ou adolescentes sob sua guarda, na forma da Lei.

§ 1º A seleção das famílias guardiãs levará em conta o local de moradia, o espaço físico, o ambiente familiar, a motivação e o preparo para o acolhimento de crianças e adolescentes, conforme determina a Lei Federal nº 8.069/90.

§ 2o. A equipe interdisciplinar definirá o número de crianças e adolescentes que cada família acolherá, a partir do estudo de caso, considerando a situação da criança ou adolescente e da família guardiã.

§ 3o. Os grupos de irmãos serão colocados sob a guarda da mesma família guardiã, salvo comprovada impossibilidade, observado o disposto no art. 28, § 4o, da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 4o. A falta de condições materiais não é motivo para que a criança ou adolescente deixe de ser colocada sob a guarda da família habilitada, especialmente em havendo relação de parentesco, cabendo a inclusão desta, em caráter prioritário e precário, na bolsa auxílio guarda subsidiada.

Art. 6o. Fica criada a bolsa auxílio guarda subsidiada no valor pecuniário mensal e *pro rata* corresponde a 01 (um) salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Na hipótese de grupo de irmãos, a concessão não ultrapassará o valor de 02 (dois) salários-mínimos mensais e *pro rata*.

Art. 7o. A escolha da família guardiã caberá ao Poder Judiciário, a partir de informações técnicas fornecidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 1o. A colocação da criança ou adolescente sob a guarda da família habilitada observará o procedimento próprio previsto nos artigos. 165 a 170, da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 2o. A família guardiã assinará Termo de Guarda da criança ou adolescente, na forma do previsto no art. 32, da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 3o. Sempre que necessário, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fornecerá assistência jurídica à família guardiã, para viabilizar a concretização da medida e/ou, quando for o caso, para fixação do regime de visitas e cobrança de alimentos junto aos pais da criança ou adolescente acolhida, na forma prevista pelo artigo 33, §4o, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 8o. Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social o acompanhamento das crianças e adolescentes colocados sob guarda subsidiada através de equipe técnica interdisciplinar, que também prestará a necessária orientação e amparo psicológico à família guardiã e à família de origem, observados os princípios relacionados no artigo 100, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 9o. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá acompanhamento constante e fiscalização do programa de Guarda Subsidiada, cabendo o registro e a articulação deste com outros programas em execução no município nas áreas da educação, saúde e ação social, de modo a permitir que crianças e adolescentes sob guarda, bem como famílias guardiãs e de origem que deles necessitem, sejam a eles rapidamente encaminhados, gozando de prioridade de atendimento, na forma do previsto no artigo 4º, parágrafo único, letra "b", da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 10. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas no artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de outras estabelecidas por ocasião da regulamentação da presente Lei, implicará em desligamento da família do Programa, com imediata comunicação à autoridade judiciária para a tomada das medidas cabíveis, inclusive eventual destituição de guarda, conforme previsto no artigo 35, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 11. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos orçamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 12. Para efeitos de pagamento, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social emitirá declaração, observando-se as condições de guarda bem como o período de atendimento em cada caso.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento, em especial quanto aos requisitos mínimos e forma de cadastramento, seleção e habilitação das famílias guardiãs, critérios para o encaminhamento e acolhimento de crianças e adolescentes, com observância dos princípios estabelecidos pelos artigos. 28, 92, 94, 100 e 101, da Lei Federal nº 8.069/90, prazo para reavaliação da situação da criança ou adolescente, com vista a proporcionar seu retorno à família de origem ou adoção, conforme o caso, da forma mais célere possível, proposta detalhada de atendimento, inclusive das atribuições da equipe técnica encarregada do acompanhamento da execução do Programa, articulação com outros programas em execução no município etc.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 10 dias de agosto de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FDEF5938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **24/08/2022** – Horário: **08H30M** –
Pregoeiro:
JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B8052679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA IDE EDUCAÇÃO E DESPORTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A **COMPLEMENTAÇÃO** DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (KM RODADO). **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.08.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E3E2787F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02080822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS,** brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184683-53, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 09, 10 e 11 do mês de agosto de 2022, nos valores de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, com pacientes, conforme especificação em anexo, para tratamento de saúde em hospitais e clinicas na Capital do Estado, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D4B232DF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01050822/2022.

NOMEAR FELICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO – CC-7,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **FELICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2007055202-3, expedido pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 046.528.713-17.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto do decorrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D5FF9629

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02050822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS,** brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184683-53, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 06, 07 e 08 do mês de agosto de 2022, nos valores de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, com o paciente o Sr. ANTONIO FERNANDES DA SILVA, para tratamento de saúde no Hospital Universitário Walter Cantidio-UFC, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:41B77978

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 04050722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS,** brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184683-53, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 06 e 07 do mês de julho de 2022, nos valores de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, com a paciente a Sra. LETICIA LAYANE RODRIGUES FRANÇA, para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:ADF4BEB1

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 06260722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A ARTICULADORA DO SELO UNICEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora e Articuladora do Selo UNICEF de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. RG nº. 20070886339, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 077.055.007-01, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 02 de agosto de 2022, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para participar de uma Capacitação com especialistas do UNICEF e parceiros, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DBFB193A

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02040822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **ANTONIO WAGNER FREITAS FRANCELINO,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da C. I. RG nº. 2002029156960, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 214.519.743-5, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 05 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:23E3699E

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03040822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG nº. 2006034057862, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 038.127.223-05, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 05 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:768B479A

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01020822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora a Sra. **ISMAELA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** brasileira, solteira, servidora pública, portadora de C.I. RG. Nº. 581275792, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº. 047.691.963-00, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 11 e 12 do mês de agosto de 2022, nos valores de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato/ Ceará, para participar do 3º. Ciclo Formativo do Programa de apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E2EE92DF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.21.1. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **IDAIANE KELLY RODRIGUES**, inscrita no CNPJ n.º 23.380.235/0001-51, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 14.789,25 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e no Lote 02, com valor global de R$ 3.399,45 (três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal Saúde. **Data da Homologação:** 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1C3BDCE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA,** ocupante do cargo de **Professor PEB III Classe I,** para o exercício do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA E.E.F. EDSON BARBOSA,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E61E5230

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0401.01/2022 - SMAG, N° 0401.02/2022 - GAB, N° 0401.03/2022 - SMDU, N° 0401.04/2022 - SMTC, N° 0401.06/2022 - SMAP, N° 0401.07/2022 - SMAS, N° 0401.08/2022 - SME, N° 0401.09/2022 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0401.01/2022 - SMAG, N° 0401.02/2022 - GAB, N° 0401.03/2022 - SMDU, N° 0401.04/2022 - SMTC, N° 0401.06/2022 - SMAP, N° 0401.07/2022 - SMAS, N° 0401.08/2022 - SME, N° 0401.09/2022 - SMS – 05°/08°/09° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2021-PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe de Gabinete; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FE89D5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMAS – 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2022 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 1006.01/2022 – SMAS – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2022 – SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e

Cidadania; **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender ao projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do Programa Amigo de Valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município Fortim - CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORA DE DESPESAS:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4F9DC20A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2022 - TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2022 - TP – ABERTURA DE LICITAÇÃO: 30 de agosto de 2022 às 09h00min. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:49EAE57B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 11 de agosto de 2022, para, para receber a cota da Atenção Básica e Secundária da Assistência Farmacêutica no COASF/SESA, no município de Fortaleza – CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 10 de Agosto de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7F240F9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 202220124414 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 12/2021-TP-SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.721.727/0001-51, – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato REFORMA DAS ESCOLAS JOÃO BARRETO DOS SANTOS, FRANCISCO DE MELO FILHO, RAMADA, AFONSO RODRIGUES BRITO E JOSÉ GERARDO COELHO NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Nova Vigência: 21/07/2022 a 21/06/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/07/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles, (CONTRATANTE); Rafael Araújo Ávila Gois (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A83CDDE0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0508.2022/05 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DL/270722/01/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE MATA BURRO NA LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.749.547/0001-88 – Valor: R$ 30.475,51 (Trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2022 – Vigência: 02/11/2022 – Fundamentação Legal: § único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Pedro Cid de Farias Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D5B39085

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2707.22.01/05 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DL/01/190722/SEINFRA – Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos especializados na área de Engenharia Elétrica para fiscalização e Atestos de medições provenientes da manutenção preventiva e corretiva do Parque de iluminação Pública e Praças do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: Secretaria de

Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: NK SOUZA PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.459.976//0001-55 – Valor: R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2022 – Vigência: 27/07/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Natan Ferreira de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A07353D5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAIABA DO NORTE – CE Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.08.13.001 – Processo Originário: Tomada de Preço nº 08/2021-TP-SEINFRA – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: J.C DE AGUIAR ENGENHARIA CNPJ nº 17.336.292/0001-30 – Finalidade: Reforma e Adequação do Mercado do Artesão/ Confecção no Município de Guaraciaba do Norte-ce – Nova Vigência: 08/08/2022 à 07/02/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 2021.08.13.001 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jociel Carneiro de Aguiar (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B44BD37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2022

PORTARIA Nº 259/2022

Dispõe sobre o retorno de servidora licenciada para a função de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o retorno da servidora **MARIA GLEICILENE FEIJÓ FERNANDES**, para o cargo de técnica de enfermagem, no Hospital Municipal de Ibiapina, conforme requerimento e consentimento da Secretaria de Saúde Municipal, como consta no ofício nº018/2022-RH/SESA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F40C923B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2022

PORTARIA Nº 260/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **THALIA CARVALHO FREITAS SANTOS ALCÂNTARA**, portadora do CPF n° 051.042.183-09 e Carteira de Identidade nº 67.155.369-0 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Herval, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor do Cadastro do Bolsa Família (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujo os efeitos financeiros retroagem a 1º de abril.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:30F46D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2022

PORTARIA Nº 261/2022

Dispõe sobre a unificação de matrícula do servidor Gentil Ferreira de Sales.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.10 da Lei Municipal n° 678/2018 e requerimento de Unificação de Matrícula, do Professor da Educação Básica (PEB) conforme consta no art. 4°, I, do mesmo diploma legal já referido.

RESOLVE:
Art. 1°- **UNIFICAR** as matrículas do servidor **GENTIL FERREIRA DE SALES** conforme preconiza os artigos 2º e 4º, I, da Lei n° 678/2018.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 22 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:670F95E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2022

PORTARIA Nº 262/2022

Dispõe sobre o *DEFERIMENTO* de concessão de licença sem remuneração.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença requerida pela servidora **MÁRCIA XIMENES DE MELO**, pelo prazo previsto no art. 84, *caput*, da Lei n°470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina).
Parágrafo Único. A licença requerida e mencionada no *caput* passará a viger a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 25 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:770B7227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2022

PORTARIA Nº 263/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor Francisco Lucas Bueno do Carmo.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

RESOLVE:
Art. 1°- **EXONERAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO LUCAS BUENO DO CARMO**, como preconiza o art. 33, I, c/c art. 34, *caput*, da Lei n° 470/2010, do cargo de Auxiliar de Secretaria, sob a matrícula n° 3222, lotado na Escola Manoel Rodrigues de Medeiros.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 25 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito De Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:99C15706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2022

PORTARIA Nº 269/2022

Dispõe sobre a substituição das entidades e nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

CONSIDERANDO o art. 7°, parágrafo único da Lei Municipal N° 266-A/2003 de 09 de junho de 2003 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiapina-CE;
CONSIDERANDO o art. 16 do Regimento Interno do COMDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR**, as entidades ausentes e nomear membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiapina, em cumprimento do exposto no art. 7° da Lei Municipal N°266-A e art. 16 do Regimento Interno.

INSTITUIÇÕES AUSENTES:
· SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;
· CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

INSTITUIÇÕES SUBSTITUTAS
· ONG – MOVIMENTO POPULAR DESPERTA IBIAPINA
TITULAR: DANIELA DA SILVA ALVES
SUPLENTE: MARIA ELIENE SOUSA DE MORAIS
· SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO
TITULAR: JOSÉ CLEITON RODRIGUES
SUPLENTE: EMERSON PAULINO RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:9BC192FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2022

PORTARIA Nº 270/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO FERNANDO DA SILVA JÚNIOR**, portador do CPF n° 604.062.143-52 e Carteira de Identidade n° 2009010337096 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, 475, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto (CC-VI), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujo os efeitos financeiros retroagem a 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:C4C73DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2022

PORTARIA Nº 271/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO GLAYCIVALDO MARINHO DO NASCIMENTO**, portador do CPF n° 675.064.613-15 e Carteira de Identidade n° 193513790 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 512, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Operacional Unidade de Benefícios Eventuais (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujo os efeitos financeiros retroagem a 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0DBF2246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2022

PORTARIA Nº 272/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **TAMIRES DA COSTA GONÇALVES**, portadora do CPF n° 071.025.103-30 e Carteira de Identidade n° 2008482131-5 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Leoperdio, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Atendente (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:E255971F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2022

PORTARIA Nº 273/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **JOSIEL MESQUITA PEREIRA**, portador do CPF n° 604.074.723-47 e Carteira de Identidade n° 2009010343339 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Avelino Portela, 25, Bairro São João, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Atendente (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0D57E6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2022

PORTARIA Nº 274/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **SULAMITA MANSO ALVES**, portadora do CPF n° 084.811.773-50 e Carteira de Identidade n° 2016156099 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, Zona Rural, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Atendente (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F9571E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2022

PORTARIA Nº 275/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ALANDER WILLIAN MENDES MENDONÇA**, portador do CPF n° 040.033.513-12 e Carteira de Identidade n° 2002099076575 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cel Pedro Ferreira, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Atendente (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0FA93017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2022

PORTARIA Nº 276/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **BIANCA COUTINHO PATRÍCIO**, portadora do CPF n° 077.510.213-06 e Carteira de Identidade n° 2009004642-5 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, Bairro Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Atendente (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:6A17FFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2022

PORTARIA Nº 277/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SALES**, portadora do CPF n° 605.874.753-82 e Carteira de Identidade n° 2007557644-3 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Sabino, Ap3, Bairro Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Agente Social (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:BB4E95A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2022

PORTARIA Nº 278/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARISA VIANA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n° 081.547.563-23 e Carteira de Identidade n° 2018221492-8 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Pimentas, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Agente Social (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:72E75003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2022

PORTARIA Nº 279/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA SHERLANY GOMES CHAVES**, portadora do CPF n° 030.554.013-01 e Carteira de Identidade n° 2000097212149 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Gomes Neto, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Agente Social (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:1C090512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2022

PORTARIA Nº 280/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **CLEICIANE GOMES REBOUÇAS**, portadora do CPF n° 957.774.153-34 e Carteira de Identidade n° 99028034170 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Alvares Soares Altos, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Agente Social (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:2E46E88E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2022

PORTARIA Nº 281/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **THAIS PEREIRA GOMES**, portador do CPF n° 025.753.333-85 e Carteira de Identidade n° 2001028149067 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maestro Cesário, 110, no município de Ibiapina-CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:B0E1A341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2022

PORTARIA Nº 282/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **SIRLENE PRADO SARAIVA**, portadora do CPF n° 836.654.633-00 e Carteira de Identidade n° 288465494 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Inácio Pontes, Bairro Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Gerente Geral (CC-II), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 07 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:5E52BA92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2022

PORTARIA Nº 283/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ACÁCIO XIMENES PORTELA**, portador do CPF n° 606.282.793-10 e Carteira de Identidade n° 20073728980 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Rufino Pereira, 345, Bairro Centro, Ubajara-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor do Departamento de Contabilidade (CC-V), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 07 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:B1557CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2022

PORTARIA Nº 284/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **CYNTHIA ARAÚJO SOUSA**, portadora do CPF n° 061.213.333-83 e Carteira de Identidade n° 20079324643 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira, Zona Rural, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenação de Vigilância Ambiental, Sanitária e do Trabalhador (CC-XX), com lotação na Secretaria de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 07 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:4214D5E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2022

PORTARIA Nº 286/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **YARA COUTINHO PEREIRA DE ALCÂNTARA**, portadora do CPF n° 048.097.683-09 e Carteira de Identidade n° 20070225847 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Felismina, 587, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:22849435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2022

PORTARIA Nº 318/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **FRANCISCO DIEGO MATIAS SANTANA,** inscrito no CPF/MF nº 047.687.843-80 e Documento de Identidade nº 2002099076133 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Moises Aragão, n° 452, centro de Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (CC-XVIII), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:51857FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2022

PORTARIA Nº 319/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **CLEICIANE GOMES REBOUÇAS**, portadora do CPF n° 957.774.153-34 e Carteira de Identidade n° 99028034170 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Alvares Soares Altos, Ibiapina-CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Agente Social (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:237DDC3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2022

PORTARIA Nº 320/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO DIEGO MATIAS SANTANA,** inscrito no CPF/MF nº 047.687.843-80 e Documento de Identidade nº 2002099076133 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Moises Aragão, n° 452, centro de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico Adjunto (CC-XX), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:EADEDB6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2022

PORTARIA Nº 321/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **LENNON FEIJÓ VIEIRA,** inscrito no CPF nº 604.064.233-50 e Documento de Identidade nº 3312914 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Edmar Ibiapina, 124, Bairro Centro, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Atendente (CC-I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:C980F7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2022

PORTARIA Nº 297/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ANDREIA SILVA DE SOUSA,** inscrita no CPF nº 068.025.003-45 e Documento de Identidade nº 2008290277-6 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Sul, Zona Rural, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador - CRAS (CC-VI), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:CE97EA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2022

PORTARIA Nº 300/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **FRANCISCA ELAINE RODRIGUES MELO,** inscrita no CPF nº 026.938.563-02 e Documento de Identidade nº 2002099069803 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, Zona Rural, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador - CRAS (CC-VI), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:01065F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2022

PORTARIA Nº 302/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **GASPAR DA SILVA ALVES,** inscrita no CPF nº 040.758.123-59 e Documento de Identidade nº 2006028126858 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, 208, Bairro Francisco Custódio, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Gestão do Meio Ambiente (CC-III), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em

consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0A9E1133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2022

PORTARIA Nº 303/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **ROMARIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 046.889.083-18 e Documento de Identidade nº 2008482227-3 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, Zona Rural, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Supervisor do Controle, Fiscalização de Feiras e Mercado (CC-III), com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:5C5478C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2022

PORTARIA Nº 304/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **GASPAR DA SILVA ALVES,** inscrita no CPF nº 040.758.123-59 e Documento de Identidade nº 2006028126858 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, 208, Bairro Francisco Custódio, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor do Controle, Fiscalização de Feiras e Mercado (CC-III), com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:50550FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2022

PORTARIA Nº 305/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ROMARIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 046.889.083-18 e Documento de Identidade nº 2008482227-3 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, Zona Rural, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Gestão do Meio Ambiente (CC-III), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.
Parágrafo Único. O servidor referido no caput do art. 1°, ficará à disposição do projeto PREFEITURA/SUNAR/COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DA IBIAPABA, visando desenvolver projetos de desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:39003C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2022

PORTARIA Nº 307/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **VICTOR ANTUNES NASCIMENTO ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 059.016.013-35 e Documento de Identidade nº 2007235394-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Portela, Bairro Francisco Custódio de Azevedo, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Diretor Escolar Nível – I (acima de 400 alunos) (CC-XIV), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:37C8AD0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2022

PORTARIA Nº 308/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **RITA MARIA ALVES DE LIMA,** inscrita no CPF nº 093.314.843-72 e Documento de Identidade nº 2016003925-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Inácio Pontes, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:E4595758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2022

PORTARIA Nº 309/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **LUANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES,** inscrita no CPF nº 054.259.573-78 e Documento de Identidade nº 2009010312018 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, Bairro Centro, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico (CC-X), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D7624EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2022

PORTARIA Nº 310/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 071.452.723-85 e Documento de Identidade nº 2008914601-2 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Transporte Escolar (CC-II), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:E1D537B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2022

PORTARIA Nº 311/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **LUANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES,** inscrita no CPF nº 054.259.573-78 e Documento de Identidade nº 2009010312018 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, Bairro Centro, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão da Coordenadoria da Gestão Pedagógica (CC-XX), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:2E4C525A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2022

PORTARIA Nº 312/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 071.452.723-85 e Documento de Identidade nº 2008914601-2 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico (CC-X), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:53CD50C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2022

PORTARIA Nº 315/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NEGREIROS,** inscrita no CPF nº 354.843.098-83 e Documento de Identidade nº 59951437-1 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Custódio de Azevedo, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:AC5E6700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2022

PORTARIA Nº 316/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **ANA LÚCIA BRITO LIMA,** inscrita no CPF nº 725.742.753-49 e Documento de Identidade nº 2004028012902 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, Bairro Centro, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Coordenadoria da Gestão Pedagógica (CC-XX), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:C62E9C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2022

PORTARIA Nº 265/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **LUCIANA GOMES MENDONÇA,** inscrita no CPF nº 605.885.333-86 e Carteira de Identidade nº 2007557615-0 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Fernando Melo, 1225, Bairro Centro - Ibiapina/CE, do cargo comissionado de Ouvidor (a) Geral do Município (CC-VII), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:239D4B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2022

PORTARIA Nº 266/2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **LUCIANA GOMES MENDONÇA,** inscrita no CPF nº 605.885.333-86 e Carteira de Identidade nº 2007557615-0 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Fernando Melo, 1225, Bairro Centro - Ibiapina/CE, do cargo comissionado de Auxiliar do Departamento de Contabilidade (CC-III), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D7F35470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2022

PORTARIA Nº 267/2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ALESSANDRO CARNEIRO LIMA,** inscrito no CPF nº 047.491.063-64 e Carteira de Identidade nº 20071232499 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade denominada de Sítio Jurema Norte, Zona Rural de Ibiapina/CE, do cargo comissionado de Supervisor de Gestão Administrativa (CC-III), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:058B6055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2022

PORTARIA Nº 268/2022

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Portaria n° 216/2022 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Considerando o requerimento da servidora, **Maria Luana Rodrigues Cavalcante**, para a alteração de dados na portaria n° 216/2022, em virtude da averbação constante na sentença proferida em 10/02/2020, no **processo n° 0030093-70.2019.8.0087**, em cujo procedimento foi decretado o divórcio da servidora, conforme documentação anexa.

Art. 1º **ALTERA** o art. 1º da Portaria n° 216/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1° NOMEAR a Sr.ª **MARIA LUANA RODRIGUES CAVALCANTE,** portadora do CPF 033.010.233-80 e Carteira de Identidade nº 2000097206653 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Francisco Luiz de Sousa, 144, apt.º 01, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do cargo em comissão de Coordenador (CC-XXI), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal n° 774/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:AF526FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2022

PORTARIA Nº 306/2022

Retorno às atividades laborais do servidor José Atagan Moreira da Silva na EEIEF Maria Luiza de Souza.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

CONSIDERANDO o requerimento de retorno às atividades laborais do servidor José Atagan Moreira da Silva;

CONSIDERANDO o **ofício n° 030/2022**, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, no qual determina o retorno às atividades laborais do requerente junto à Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria Luiza de Souza.

RESOLVE

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais do servidor José Atagan Moreira da Silva, junto à Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria Luiza de Souza, em consonância com as suas atribuições do cargo efetivo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:01153484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2022

PORTARIA Nº 292/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **MARIA JOSELENA PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 715.512.983-68 e Carteira de Identidade nº 2000097204367 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 563, Bairro Centro - Ibiapina/CE, que exerceu as funções do cargo comissionado de Ouvidor da Educação (CC-I), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:4816A17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2022

PORTARIA Nº 293/2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **JANE MARA DE MATOS RODRIGUES,** inscrita no CPF nº 093.138.843-05 e Carteira de Identidade nº 2018155351-6 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Luís de Sousa, S/N, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo comissionado de Ouvidor da Educação (CC-I), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:607DBF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2022

PORTARIA Nº 294/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **BRUNA LIMA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 611.441.833-67 e Carteira de Identidade nº 2008279787-5 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Alto do Major, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo comissionado de Coordenador - CRAS (CC-VI), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:BEAF5615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2022

PORTARIA Nº 295/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **MYRIAM MATIAS DA SILVA,** inscrita no CPF nº 651.402.493-91 e Carteira de Identidade nº 97002574112 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, 967, Bairro Praça do Estádio, Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo comissionado de Coordenador - CRAS (CC-VI), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:DEFA6F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2022

PORTARIA Nº 296/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **BRUNA LIMA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 611.441.833-67 e Carteira de Identidade nº 2008279787-5

SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Alto do Major, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo comissionado de Diretor Técnico do Cadastro Único (CC-VII), com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:ABC37E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2022

PORTARIA Nº 298/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MYRIAM MATIAS DA SILVA,** inscrita no CPF nº 651.402.493-91 e Carteira de Identidade nº 97002574112 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, 967, Bairro Praça do Estádio, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo comissionado de Ouvidor Geral do Município (CC-VII), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:80F6D807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2022

PORTARIA Nº 299/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA JOSELENA PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 715.512.983-68 e Carteira de Identidade nº 2000097204367 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 563, Bairro Centro, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-VIII), com lotação no Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:6FE9DDDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, de 07 de julho de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Luiz Gastão Bittencourt da Silva e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustre Senhor **Luiz Gastão Bittencourt da Silva** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área empresarial e sindical.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **07 de julho de 2022.**

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:4365D3BC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, de 04 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Chrystian de Saboya Pereira e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustre Senhor **Chrystian de Saboya Pereira** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área do empreendedorismo social.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **04 de agosto de 2022.**

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:767A365D

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 147/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 222/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Ana Lúcia da Costa, inscrito no CPF n°: 388.787.393-91. Para artesanato, estando o requerente residindo em Serra de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:3375AF88

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 149/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 221/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Valdelice Barreto da Costa Rodrigues, inscrito no CPF n°: 006.175.353-02. Para avicultura, estando o requerente residindo em Morro Pintado, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B02E4EDC

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 148/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 220/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria do Socorro Ferreira Rodrigues Barreto, inscrito no CPF n°:047.298.684-80. Para avicultura, estando o requerente residindo em Morro Pintado, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:309665D4

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 143/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 223/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Francisco Carlos Timotio da Silva, inscrito no CPF n°: 850.720.953-04. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em P.A São Francisco, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F945D8DB

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 150/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 216/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para José Odair Rodrigues da Silva, inscrito no CPF n°: 626.825.713-87. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Vila do Incra, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:17D7319D

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 144/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 224/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Eliane Pereira de Araújo, inscrito no CPF n°:866.504.753-00. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Serra de Olho D'água, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4AC46161

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 146/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 214/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para José Luís Rebouças, inscrito no CPF n°: 472.141.203-72. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Ibicuitaba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:6F47D8C1

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 145/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 215/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Laiuton Assis da Costa, inscrito no CPF n°:533.727353-15. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:07CA7237

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 141/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 218/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maik Luan Braga Lima, inscrito no CPF n°: 074.124.093-95. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Av. Jardim Paraíso, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:35CF38EC

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 154/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 228/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria de Lourdes Silva, inscrito no CPF n°: 533.729.243-34. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Córrego do Sal, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1E85F1E9

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 151/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 230/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Osiane Lima da Silva, inscrito no CPF n°: 044.199.253-61. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em PV Serra de Barreiras, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:501CAD3D

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

A Presidenta do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: **META Locações de Veículos LTDA**
CPF/CNPJ: **20.856.954/0001-08**
Município: **ICAPUI-CE**
LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE LAVRA DE AREIA, DE RESPONSABILIDADE DA META LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 20.856.954/0001-08, BARREIRO (EXTRAÇÃO DE AREIA) LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO, ICAPUÍ-CE. DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 261/2022 E ANUÊNCIA EMITADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:6D222816

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 22.02/2022 - CP

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuada sob o nº **22.02/2022-CP**, Constituiobjeto do presente edital:**MENOR PREÇO GLOBAL,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia **12de Setembro de 2022**, às **08:30**horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, **10de Agosto de 2022**.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1B405E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 22.12/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - A Comissão de licitação de Icó vem **CANCELAR**o aviso de licitação, publicado no dia 04 de Agosto de 2022, referente a TOMADA DE PREÇOS **Nº 22.12/2022 - TP,**cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de licitação, devendo ser, então, absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30, pelo telefone (88) 3561-1508 ou pelo e-mail licita.ico@outlook.com.

Icó- CE, 09 de Agosto de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DFA8CA54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO D EPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 22.13/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - A Comissão de licitação de Icó vem **CANCELAR**o aviso de licitação, publicado no dia 04 de Agosto de 2022, referente a TOMADA DE PREÇOS **Nº 22.13/2022 - TP,**cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA SERRA DO CAMARÁ NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS

EM ANEXO. Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de licitação, devendo ser, então, absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30, pelo telefone (88) 3561-1508 ou pelo e-mail licita.ico@outlook.com.

Icó- CE, 09 de Agosto de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:91331031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15.02/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATATAMENTO INTESIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE, declarando: **HABILITADAS**as empresas: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01– **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27;** 02– **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.621.483/0001-03;** 03– **FVP SERVIÇOS ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40;** 04- **RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91;** 05– **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14;** 06- **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17;** 07– **G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07**;08– **-MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001-75;** 09 **– J DE FONTE RANGEL, CNPJ: 26.757.272/0001-24;** 10– **PILARTEX CONSTRUÇÕES, CNPJ: 41.211.559/0001-48;** 11– **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.609.311/0001-00;** 12– **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.638.122/0001-57;** 13– **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 10.453.927/0001-30;** 14- **CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20;** 15– **ALFA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.595.225/0001-45;** 16– **FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 24.188.656/0001-48;** 17 **– ELO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 28.111.124/0001-63;** 18– **BARBOSA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 41.332.445.0001-56;** 19– **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016.0001-25;** 20– **JOSE URIAS FILHO ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74;** 21– **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02;** 22– **CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.564.157/0001-29;** 23– **LEAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 41.774.234/0001-73;** 24- **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34;** 25– **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80;** 26– **PROJEMAQ E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86;** 27– **A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85;** 28– **CONSTRUTORA E F DOS SANTOS, CNPJ: 04.868.095/0001-10; 29 – MR ABSOLUT LTDA, CNPJ: 40.118.326/0001-32;EMPRESAS INABILITADAS:1- CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.247.743/0001-63;** Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 09 de Agosto de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:916B534D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.11/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.11/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, declarando: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – MR ABSOLUT LTDA, CNPJ: 40.118.326/0001-32 02 – IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 03 – AMPARO SERVIÇOS E MEPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.554.165/0001-85; 04 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.012.912/0001-08; 05 – FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 24.188.656/0001-48; 06 – CLADAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.621.483/0001-03; 07 – CA&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E MEPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.874.877/0001-68; 08 – M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 09 – LEAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 41.774.234/0001-73; 10 – TTOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.780.313/0001-01; 11 - VENUS SERVIÇOS E ENTRETETENIMENTOS, CNPJ: 32.744.002/0001-81; 12 – CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.638.122/0001-57; 13 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.302.210/0001-95; 14 – J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 15 – N.R CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 18.635.562/0001-77; 16 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 17 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; 18 – CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/00041-93; 19 – MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.423.269/0001-55; 20 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.567.157/0001-29;**EMPRESAS INABILITADAS:** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64 13; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80; GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.623.193/0001-08; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86**.**Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó – CE, 09 de Agosto de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:59AE56AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.15.01-PMI-SEINFRA. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, para execução da obra de construção de uma praça no sítio

Cajás, distrito Alencar. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA e MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA. ***EMPRESA VENCEDORA***: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA. conforme ata circunstanciada. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu-Ce.

Em, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DB863C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.03.01-PMI-SECES. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) no processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 09:00. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II. Em, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:36A2B0AA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.08.06-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, a Senhora **Marluce Torquato Lima Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N° 2022.08.03.02-PMI/SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAUDE, EDUCACAO, E CULTURA LTDA,** com sede na Rua Visconde de Mauá – Dionísio Torres – 2600, Sala 10 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 39.467.747/0001-90, através de seu representante legal **Maria Erivânia Façanha Barreto Campo**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N° 2022.08.03.02-PMI/SECES, Lei Federal N°. **8.666/93** e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço técnico-especializado em palestra para professores com avaliação diagnóstica socioemocional para corpo docente de ensino do município de Iguatu-CE.
VALOR GLOBAL: 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 04 de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022
.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-123610022.2.042 e **Elemento de Despesa** Nº 3.3.90.39.00.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FA03E40C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2100/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o que foi conciliado e consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de pág 886 nos autos da Ação Civil Pública, Processo Nº: 0280021-23.2021.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LILIENE LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº: 776.015.993-53 e com o RG de Nº 2001031011828, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, de acordo com o art. 3º do Decreto Nº 45, de 29 de julho de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:20251948

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1915/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o que foi conciliado e consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de pág 886 nos autos da Ação Civil Pública, Processo Nº: 0280021-23.2021.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSE ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 068.786.843-23 e com o RG de Nº: 20083095300, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA CATEGORIA "AB", com lotação na Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, de acordo com o art. 3º do Decreto Nº 45, de 29 de julho de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E0E4F03F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2029/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o que foi conciliado e consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de pág 886 nos autos da Ação Civil Pública, Processo Nº: 0280021-23.2021.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LETICIA DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 048.910.613-75 e com o RG de Nº 2001005033160, para exercer o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, de acordo com o art. 3º do Decreto Nº 45, de 29 de julho de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DFA89C49

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2041/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o que foi conciliado e consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de pág 886 nos autos da Ação Civil Pública, Processo Nº: 0280021-23.2021.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, AUCINEIA CARVALHO DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 479.446.333-20 e com o RG de Nº 2176809-91, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, de acordo com o art. 3º do Decreto Nº 45, de 29 de julho de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:ADA54F1A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1893 /2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o que foi conciliado e consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de pág 886 nos autos da Ação Civil Pública, Processo Nº: 0280021-23.2021.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VANDERSON DE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 060.773.493-05 e com o RG de Nº 20076263295, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, de acordo com o art. 3º do Decreto Nº 45, de 29 de julho de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:871500EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ROGELMO FERREIRA SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 25 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3670A5AA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

FRANCISCO CLEITON MATIAS ANDRADE

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 10 de agosto 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB78AC2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 075/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 10 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião no Gabinete do Deputado Federal Idilvan Alencar, para tratando de assuntos do interesse do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 09 de agosto de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:51044C6F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 076/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 10 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião no Gabinete do Deputado Federal Idilvan Alencar, para tratando de assuntos do interesse do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 09 de agosto de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E848E14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PUBLICAÇÃO DA FASE DE PROPOSTAS SI-TP003/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS REFERENTEÀTOMADA DE PREÇOS N.ºSI-TP003/22, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPIDO DA TRAVESSA JOAQUIM ROMÃO, MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE. A EMPRESA VENCEDORA:GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA,VALOR GLOBAL DER$ 157.086,94(CENTO CINQUENTA E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, I, "B" DA LEI Nº 8.666/93 APARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DE LICITAÇÕES: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL

ITAIÇABA/CE, 09.08.2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D1C73512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221073

CONTRATO Nº.....: 20221073

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SMASCE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA KLEIDE PEREIRA LEITE

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVEL MÉDIO E SUPERIOR (PROFISSIONAIS DIVERSOS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SERCRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 27.600,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:013DC184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220673

CONTRATO Nº.....: 20220673

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2022080101-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS E CIRURGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.820,00 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 81.820,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:601EDA79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

MOTIVO: Dispensa de Chamamento Público

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Execepicioanis de Jardim - APAE– **CNPJ : 43.646.993/0001-86.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: Justificativa de Abertura de Processo para recebimento de transferência de recurso financeiro do Fundo Municipal de Assistencia Social de Jardim + FMAS, para subsidiar ações socioassistencias, comforme tipificados na resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Nos termos da Lei 13.019/2014, artigo 32, a Presidente do Conselho Municipal de Assitencia Social a Sra **Aline Leite Ferreira, CPF: 053.844.473-89** e a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Erica Lorena da Silva Pereira**, **CPF: 005.812.813-40** dão publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, considerando a Lei 13.019/2014, com base o Art. 31, inde será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Considerando que a organização da Sociedade Civil (OSC), Associação dos Pais e Amigos dos Excepicioanisde Jardim - APAE, já executa o serviço tipificado de Proteção Social e é devidamente inscrita no CMAS, para a prestação do serviço assistencial e tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público a pessoas em situação de vulnerabilidade social e ou risco social, na área da Assistência Social, , proporcionando-lhes proteção social e construstrução de vinculos comunirtarios e sociais.
Considerando que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta e que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a Organizaçõe da Sociedade Civil atua no município para execução dos serviços,devidamente tipificados na Resolução CNAS 109/2009,apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

RESOLVE:

Artigo 1º- Justificar a dispensa de chamamento público do Serviço, OSC / Associação de Pais e Amigos de Excepicioanis - APAE, tipificado como Proteção Social Básica, em razão de cumprir as exigênciast dos recursos transferidos nos termos da Portaria 2.601, de 6 de novembro de 2018, através de Emenmda Parlamebtar especifica yais serviços.

Jardim/CE, 29 de julho de 2022.

Valor Total da Parceria: R$ 100.000,00

NOME DA OSC
Associação de Pais e Amigos dos Excepicioanis

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

ALINE LEITE FERREIRA
Presidente do CM

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:3BFD607A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10-001 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE ATENDIMENTOS NA ZONA RURAL.

Valor Total Estimado: R$ 105.540,72
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 11 de agosto de 2022 até o dia 23 de agosto de 2022, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 23 de agosto de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 10 de agosto de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:E9C75C25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – SRP – SMS

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – SRP – SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE. Assinatura da Ata: 10/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI (LIDER GASES)**, perfazendo um valor global de R$ 1.098.000,00 (Hum milhão, noventa e oito mil reais), referentes aos itens 01, 02, 03 e 04. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 10 de Agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1B97F91F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2022/GP DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA – DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Madalena;

CONSIDERANDO que no dia 12 de agosto de 2022 é comemorado o dia da Emancipação Política do Município de Madalena;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 11 de agosto de 2022, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Fica ainda por força deste Decreto, considerado Feriado Municipal em todos os órgãos/entidades da Administração Pública e Privada, o expediente do dia 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Nas datas previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento regular de água, o serviço de limpeza pública e o atendimento médico-hospitalar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 10 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:DA4440B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1305.01/2022 – SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 1005.02/2022, TOMADA DE PREÇOS nº. 1305.01/2022 – SME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35 -** com o valor global de **R$ 695.896,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias.

Madalena/CE, 10 de Agosto de 2022.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5D9A6227

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1305.01/2022 – SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, EXTRATO DO CONTRATO N° 1008.01/2022 - SME - TOMADA DE PREÇOS Nº 1305.01/2022 – SME - PARTES: Prefeitura Municipal de MADALENA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0502.12.365.1208.1.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -** VALOR GLOBAL: **R$ 695.896,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).** PRAZO: **Os prazos de execução dos serviços de 05 (CINCO) meses e vigência contratual**

de 10 (DEZ) meses, contatos a partir da emissão da ordem de serviços e assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DATA: **10 de Agosto de 2022, Madalena/CE. SIGNATÁRIOS: CRISPIANO BARROS UCHOA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e ROMULO VITORIANO FARIAS - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI.**

Madalena/Ce, 10 de Agosto de 2022.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0BB07BC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 002/2022, instaurada pela Portaria nº 037, de dez de março de dois mil e vinte e dois, do Gabinete do Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios em catorze de março de dois mil e vinte e dois, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 153 da Lei 351/2010, INTIMA, pelo presente Edital, a servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO NETA, Farmacêutica, matrícula funcional nº 3255, lotada no Hospital e Maternidade Imaculada Conceição, por se encontrar em local incerto e não sabido, da Sentença Administrativa, a seguir transcrita: "**1 RELATÓRIO** Trata-se de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado para apurar suposto abandono de cargo que teria sido cometido pela farmacêutica **MARIA JOSÉ DE CARVALHO NETA**, servidora efetivo do Município de Martinópole. O ofício 61/2022/SMS/ PMM e a Folha de Pagamento às folhas 02/05, comprovam as faltas sem justificativa que deram causa ao presente PAD. A comissão processante foi designada (fls. 07/08), a Ata de Instalação segue às folhas 09, com portaria de designação do secretário, fls. 10. A Ata de Reunião, o Termo de Indiciamento, Mandado de Citação e o respectivo comprovante de envio são percebidos às folhas 11/15. O comprovante de recebimento da AR de citação veio às folhas 17. Às folhas 18 há certidão informando a decorrência do prazo de defesa, sem qualquer manifestação da acusada. Presentes, o Relatório Final da Comissão Processante (fls. 20/23) e o Parecer da Procuradoria municipal (fls. 24/26). Tudo autuado, e concluso para parecer. É o relatório. **2 FUNDAMENTAÇÃO** Verifico que o Relatório final da Comissão Processante e o Parecer da Procuradoria do Município estão bem fundamentados e, ambos, são pela aplicação da pena de demissão da acusada, por estarem plenamente configuradas, uma vez que a acusada se manteve inerte, não apresentou qualquer defesa no presente processo ou justificativa das faltas. Ante o exposto, estando bem alicerçadas e uníssonas as conclusões da Comissão Processante e da Procuradoria municipal, adoto suas respectivas fundamentações. **3 DECISÃO** Por todo o exposto, ante o lastro probatório apresentado e legislação pertinente, **DECIDO condenar a acusada pela infração de Abandono de Cargo que lhe foi atribuída, razão pela qual DETERMINO a demissão da Sra. MARIA JOSÉ DE CARVALHO NETA, desligando-a do quadros dos servidores da administração municipal conforme prevê o artigo 123, II, c/c o artigo 128, c/c o artigo 130 da Lei 351/2010.** Notifique-se a ex-servidora e seu superior hierárquico. Publique-se. Martinópole, 08 de abril de 2022. **FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA.** Prefeito Municipal.". Para tomar ciência da referida decisão.

Martinópole, 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO GILSON MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:8DC64D0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1334

LEI 1334 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"CRIA O PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, COMO BENEFÍCIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Massapê, o Programa Locação Social, como benefício da política de habitação, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo haver 01 (uma) prorrogação por igual período.
§ 1º Quando a impossibilidade de moradia se der em razão de ato de interdição de defesa civil, este deverá se pautar em decisão técnica fundamentada.

§ 2º No ato da interdição de qualquer imóvel, para fins deste benefício, deverá ser realizado cadastro dos respectivos moradores, com identificação do responsável pela moradia, de preferência do sexo feminino.

§ 3º Constatada a impossibilidade de recuperação do imóvel, a aceitação do benefício implica demolição da residência cuja segurança esteja definitivamente comprometida, a ser efetuada pelo Poder Público.

Art. 2º Tem direito ao Aluguel Social, famílias e/ou indivíduos de baixa renda que se encontram:
I - em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, declarada mediante Decreto Municipal e reconhecida de acordo com a legislação federal vigente;

II - em ocorrências de incêndio em residência, ou local reconhecidamente utilizado como tal, mediante perícia e parecer técnico de responsável habilitado. Fica excluída a concessão, em caso de comprovado incêndio proposital pelos pretensos beneficiários;

III - mulheres vítimas de violência e suas famílias, quando encaminhadas pelo Poder Judiciário, que não possuam vínculos familiares estabelecidos e/ou familiares com condições financeiras para assisti-los;

IV - em razão de determinação judicial, desde que cumpridos os requisitos desta Lei e,

V - famílias em situação de desalojamento temporário, que já se encontram cadastradas em programas habitacionais, e estejam em processo de reassentamento para novas unidades habitacionais;
VI- Demais situações omissas nesta lei, serão avaliadas pela Equipe Técnica, apreciadas e aprovadas pelo Conselhos Municipais de Assistência Social e de Habitação.

§ 1º Para efeitos desta Lei, será considerada família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, independente de orientação sexual.

§ 2º Considera-se família em situação de emergência, para os efeitos da presente Lei, aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio ou outras

condições que impeçam o uso seguro da moradia e que resida há pelo menos dois anos no mesmo imóvel, comprovado mediante inscrição no Cadastro Único, de modo a evitar que novas ocupações de áreas de risco sejam utilizadas como artifício para concessão do Aluguel Social.

§ 3º Considera-se de baixa renda indivíduo com renda mensal de meio (meio) salário mínimo, declarada e conforme critérios de aferição estabelecidos no Cadastro Único.

Art. 3º. O Programa Locação Social consiste na concessão de auxílio às famílias que se enquadrem nas situações previstas no art. 1º desta Lei e que não disponham de meios materiais para adquirir ou alugar moradia.

§ 1º O auxílio da Locação Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.
§ 2º O recebimento do benefício da Locação Social não exclui a possibilidade de percepção de outros benefícios sociais.
§ 3º É vedada a concessão do benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada, sob pena de cancelamento do benefício.
§ 4º Somente poderão ser objeto de locação, para os fins desta Lei, imóveis situados no município de Massapê que possuam condições de habitabilidade, devidamente analisado pela Comissão Permanente de Avaliação de bens expropriáveis ou destinados a locação, desde que contratados com os devidos proprietários ou respectivos representantes legais.
§ 5º O benefício será concedido em prestações mensais mediante pagamento direto a ser realizado pelo município na conta bancária do locador que será, obrigatoriamente, indicada no instrumento de contrato de locação.
§ 6º O benefício será utilizado para pagamento integral ou parcial do aluguel, conforme o caso.
§ 7º A localização do imóvel, a negociação de valores e a contratação da locação serão responsabilidades do titular do benefício.
§ 8º A administração pública municipal não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.
§9º No contrato de locação celebrado entre o beneficiário e o locador constará cláusula que desobrigue o município de eventual responsabilização solidária pelo seu descumprimento, sendo tão somente sua obrigação efetuar o pagamento mensal das prestações até que o contrato seja finalizado por qualquer razão.
§ 10º As famílias que se encontram em projeto de reassentamento, gozarão deste benefício pelo período que perdurar a obra ou ação de transferência definitiva destas entidades familiares e que necessitarem ser removidas de imóveis para execução de obras de interesse público, até a entrega de unidade habitacional;
Art. 4º. O Programa Locação Social será executado pelo Município de Massapê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
§ 1º O Programa Locação Social deverá ser executado de forma integrada com as áreas da saúde, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e da assistência social, do trabalho e da habitação, devendo esta última articular-se para dar efetividade aos fins dispostos nesta Lei.
Art. 5º. O valor do auxílio do Programa Locação Social será fixado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, considerando a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.
Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
I - órgãos e entidades da administração municipal são os de execução da administração direta, indireta e fundacional, vinculados ao Poder Executivo, e que tenham como atividades fins a proteção de pessoas e/ou a prestação de serviços voltados para os direitos e garantias sociais;
II - família é o grupo de pessoas com vínculos efetivos de convivência, independente de gênero, orientação sexual, geração, parentesco ou consanguinidade;
III - baixa renda se configura quando a soma de todo o rendimento familiar é inferior a 03 (três) salários-mínimos;
IV - beneficiário é o indivíduo juntamente com sua família contemplados com o Programa Locação Social;
V - vulnerabilidade social é o agravamento da pobreza, decorrente de graves violações de direitos humanos, violência, condição física, exploração e abuso sexual, que resultem em perdas dos vínculos familiares e comunitários ou em situação de desabrigamento ou desalojamento;
VI - desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.
Art. 7º. Para implementação do Programa Locação Social, o Município de Massapê poderá, ainda:
I - locar imóveis de particulares, na forma da legislação aplicável;
II - propor desapropriações a serem efetivadas pelo poder público, sempre que a situação de emergência o exigir;
III - outorgar permissão de uso, por prazo determinado, aos beneficiários do Programa Locação Social, quando se tratar de imóvel de órgãos ou entidades da administração pública;
Art. 8º. Para que a família ou o indivíduo tenha acesso ao aluguel social, além de se enquadrar no critério de renda estabelecido por esta lei, será necessário comprovar residir por no mínimo 02 (dois) anos no município de Massapê, além dos seguintes documentos:

I – inscrição atualizada no Cadastro Único neste Município;

II – domicílio eleitoral;

III - comprovante emitido pelas políticas de saúde e educação, como matrícula escolar ou ficha em unidade de saúde;

IV - demais documentos que demonstrem que o pretenso beneficiário possui tempo mínimo de residência neste Município;

V – documentos pessoais de todos os membros da família e,

VI - morar em áreas de interesse social delimitadas pelo órgão competente;

VII - não possuir outro imóvel.

Art. 9.A concessão do Aluguel Social fica condicionada a realização prévia de estudo social, por profissional técnico com formação em serviço social, respeitado os requisitos e condições exigidos nesta Lei.

Art. 10.O Município de Massapê subsidiará, diante da previsão orçamentária, até 02 (duas) unidades mensais com o Aluguel Social.

§ 1º Para fins deste artigo, considera-se unidade: a família ou o indivíduo beneficiário do aluguel social.

§ 2º Ocorrendo demanda superior a capacidade de oferta do benefício pelo projeto Aluguel Social, o Chefe do Poder Executivo fixará o quantitativo por meio de Decreto.

Art. 11. São obrigações do beneficiário do Programa Locação Social:
I - apresentar ao órgão que o incluiu o original do documento que comprove a relação locatícia (contrato de locação);
II - arcar com as despesas de água, energia elétrica, condomínio e outras taxas ou tributos porventura incidentes sobre o imóvel, observado o estipulado no instrumento contratual, bem como promover eventuais reparos necessários para a manutenção do imóvel nas condições em que foi recebido;
III - prestar as informações e realizar as providências solicitadas pela Secretaria outorgante para boa execução do programa;
IV - assinar o termo de compromisso junto a Secretaria outorgante do programa;
V - participar, quando for o caso, dos programas sociais complementares indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em articulação com os demais órgãos e entidades do Município de Massapê.
Art. 12. O não atendimento das obrigações contidas no art. 11 desta Lei, sem prejuízo de outras previstas em contrato ou regulamento, ensejará, a critério deste:

I - advertência por escrito;
II - suspensão do beneficiário do programa;
III - exclusão do beneficiário do programa.
Art. 13. Cessará o benefício, antes do término de sua vigência, nos seguintes casos:
I - quando for dada solução habitacional definitiva para a família;
II - quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios definidos nesta Lei;
III - quando se prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para fins diversos do proposto nesta Lei;
IV - deixar de atender a qualquer comunicado emitido pela administração pública municipal, e;
V - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício.
Art. 14. Aos beneficiários do Programa Locação Social será assegurada prioridade na inscrição em programas habitacionais promovidos pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no cadastro único, e/ou em outros órgãos do Município de Massapê.
Art. 15. Cumpre à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
I - providenciar a inscrição das famílias ou dos indivíduos em programas habitacionais;

II - encaminhar as famílias ou indivíduos aos serviços ou aos programas ofertados pela política municipal de assistência social ou por outras que se fizerem necessárias;

III - exigir e acompanhar a matrícula ou frequência de crianças e adolescentes na rede pública ou particular de ensino, bem como a sua vacinação junto à rede pública de saúde, sob pena de cessão do benefício;

IV - repassar regularmente, após assinatura do respectivo instrumento jurídico, o valor correspondente ao "Aluguel Social", por meio de depósito eletrônico em conta;

V - fiscalizar as disposições contidas nesta Lei, bem como as obrigações assumidas por meio do “Termo de Compromisso”.

VI - articular-se com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, com vistas à implementação e à execução dos objetivos desta Lei;
VII - articular-se com os entes estaduais e federal, com vistas ao alinhamento estratégico das políticas públicas de habitação e compartilhamento de experiências e ações inovadoras;
VIII - celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com vistas à implementação do Programa Locação Social;
Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se Termo de Compromisso o instrumento jurídico obrigatório assinado pelos interessados que estabelece os direitos e obrigações dos aderentes.
Art. 16. As despesas com a execução do Programa Locação Social correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, suplementada se necessário, bem como por doações e por captação de recursos junto às esferas federal, estadual e municipal.
Art. 17. Caberá ao Poder Executivo, na concessão do Programa Locação Social:
I - estabelecer no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, os recursos reservados para a concessão do benefício;
II - zelar pela pontualidade no pagamento do Programa Locação Social aos beneficiários.
Art. 18. O disposto nesta Lei será implantado de forma gradativa, ficando Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação autorizada a realizar os empenhos, bem como os respectivos pagamentos, referentes à Locação Social, nos seus orçamentos vigentes, até que se proceda a adequação necessária no orçamento.
Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei a contar de sua publicação.
Art. 20. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às alterações no orçamento para a execução do Programa Locação Social.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Massapê, 11 de abril de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:7BF90DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 79

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos de candidatos aprovados no concurso público realizado em 2019.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) art. 37, caput, da CRFB/88, impondo à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) o Edital nº 20/2019, que dispõe sobre o resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Massapê lançado por meio do Edital nº 01/2019
4) Há decisões judiciais proferidas em mandados de segurança determinando a nomeação de candidatos;

Resolve:

Art. 1º. **Convocar e Nomear,** de forma precária, a partir do dia 10 de agosto de 2022, os candidatos aprovados no concurso público e que obtiveram liminarmente direito a nomeação por meio de mandado de segurança, para provimento de cargos efetivos **João Paulo da Silva Mota,** 2º colocado para o cargo de Assistente Social (Mandado de Segurança nº 0200443-81.2022.8.06.0121).
Art. 2º O candidato nomeado por esta portaria deverão, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, comparecer na Controladoria-Geral portando todos os documentos e exames exigidos no Anexo 06 do Edital nº 01/2019 (disponível em https://concursos.promunicipio.com/informacoes/263/ ou no anexo 01 desta portaria), onde serão encaminhados para perícia médica oficial.

§1º. Considerando o parágrafo único da Portaria nº 127/2020, os documentos e exames médicos apresentados em novembro/dezembro de 2020 continuam válidos.

§2º. Em sendo aprovado na perícia médica oficial, o candidato deverá, no prazo do *caput*, comparecer no RH para assinar o respectivo termo de posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

ANEXO 02 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

3. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
6. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
9. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
10. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
11. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual)
12. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
13. Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;
14. Declaração, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
15. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
16. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
17. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
18. Comprovante atualizado de frequencia escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;
19. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
20. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Massapê, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
20.1. Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.

21. Certidão/Declaração do INSS com o nº do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, com remunerações.

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu_____,residente_____,nº_____, Bairro_____,Cidade/U_____, declaro para os devidos fins à PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, que não exerço cargo, emprego ou função pública nas esferas do Governo Municipal, Estadual e Federal, cuja acumulação seja vedada nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e art. 155 da Lei 7.502/90, estando, portanto, desimpedido (a) para assunção de cargo ou emprego público no (a) _____.
Massapê(CE),_____de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) concursado (a)
CPF Nº

Modelo no anexo 03.

O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Massapê e apresentá-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4703B92F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 08/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL 08/2022

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem – Edital nº. 08/2022;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva do processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem – Edital nº. 08/2022, para a assinatura do termo de adesão e compromisso;

Os candidatos deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME na data **12 de agosto de 2022, das 8h às 12h**.

CANDIDATOS MEDIADOR DA APRENDIZAGEM

MARIA VILAÉCIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA
JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA
MARYANA PEREIRA DA SILVA
JÚLIO CÉSAR SALVIANO
LUCIANO LACERDA DE SOUSA
ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO
FRANCISCA THAYLANE DA SILVA ALVES
JACIENE LACERDA DE SANTANA
DAVI SIQUEIRA RODRIGUES
JOSÉ DIEGO GOMES DE ALMEIDA

CANDIDATOS PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)

CÍCERA HENRIQUE EVANGELISTA
MIKE GRANGEIRO BELÉM
MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO
IORRANE RIBEIRO GONÇALVES
MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA
NÁGILA DINIZ GONÇALVES
BRUNA MARIA SANTOS
MARIA ELOIZA BRAZ DA SILVA
DARLAN MOURA DE LACERDA
CONCEIÇÃO VITÓRIA SARAIVA DIAS

Publique-se

Mauriti – CE, 08 de agosto de 2022

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº. 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FBAF7643

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e o Instituto de Gestão em Saúde e Cidadania. Objeto: Prorrogação Contratual com Vigência de 27 de maio de 2022 a 27 de agosto de 2022. Signatários: Renata Maria de Oliveira Fonseca e Maria Evânia Sousa Furtado.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8DE63ADD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.01/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.01/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉN. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti-CE. Valor Global: R$ 27.336,39 (vinte e sete mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove Centavos). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 09 de Agosto de 2022.

Signatários: José Henrique Carneiro e José Raimundo da Silva Martins.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5C4054B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.10.02/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o **Extrato do 2° Aditivo ao Contrato nº 2022.01.10.02/SEINFRA**. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – 1º ETAPA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Thiago Costa Rodrigues.

Mauriti/CE, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E2B12C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.10.02/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o **Extrato do 3° Aditivo ao Contrato nº 2022.01.10.02/SEINFRA**. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – 1º ETAPA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Thiago Costa Rodrigues.

Mauriti/CE, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:53BF53F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.10.02/SEINFRA.

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o **Extrato do 4° Aditivo ao Contrato nº 2022.01.10.02/SEINFRA**. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – 1º ETAPA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 33.488,09 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA** Thiago Costa Rodrigues.

Mauriti/CE, 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D3AEE395

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.10.03/SEINFRA.

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o **Extrato do 1° Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.10.03/SEINFRA. OBJETO:** Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, nas localidades do Distrito de Buritizinho a Vila Palmeira e na Rua Luiz Furtado Leite no Distrito de Umburanas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 03 (três) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2F5D88B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.08.08.01/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA RELATIVA AO COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI –CE. Valor: **(R$ 12.537.394,77)**. Prazo: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Daniel Vittor Lima de Oliveira.

Mauriti/CE, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:493813FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da TOMADA DE PREÇOS nº 0106.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 - Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data de assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel Wallace M. Arcanjo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: Secretaria de Saúde R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); Secretaria de Educação R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo R$ 98.870,00 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta reais); Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); Secretaria de Inclusão e Promoção Social R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Meruoca-Ce, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6873C7DF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL– A Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica a Rescisão do Contrato com a Pessoa Jurídica, ANDERSON MACHADO RIBEIRO 06332605332, com sede à Rua do Comércio, s/n, Distrito de Jaibaras, Sobral-Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 37.434.351/0001-10, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços N° 1106.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PRODUÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SIA), SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR (SIH), BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) ENTRE TODAS AS OUTRAS ALIMENTAÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. Motivo: Considerando o que dispõe inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Francisco Gilvan Miguel Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Meruoca-Ce, em 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6DFEC108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.02.01 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME, CNPJ N° 24.044.214/0001-28**, DETENTORA DOS LOTES: 02, 03 e 04, COM VALOR GLOBAL DE R$ 64.789,20 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.26.02. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ**.** DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:53D2D36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.02.02 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: CJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 44.634.078/0001-33, DETENTORA DOS LOTES: 01, 05 E 06, COM VALOR GLOBAL DE R$ 98.582,40 (NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.26.02. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSENILTO

MORAIS DA SILVA**.** DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:B0252F17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09082201GAPRE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09082201GAPRE. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.529,38 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KAUÊ MUNIZ DO AMARAL** (Sócio) da empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**.

Mombaça - CE, 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B623EE5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082201SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.451.00101.02. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 104.901,46 (cento e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública - SISP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KAUÊ MUNIZ DO AMARAL** (Sócio) da empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**.

Mombaça - CE, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B36A2304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082201SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10082201SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022SEMA-PE - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM 60 LITROS E 04 PEÇAS NAS CORES (AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE), COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, PARA ATENDER E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): ÓRGÃO:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1313.18.122.00042.055. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.99. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: O presente contrato tem o valor global de R$ 77.299,20 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –** Secretário Municipal do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA PAULA RODRIGUES ALVES** (Sócia Administradora) da empresa **ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Mombaça – CE, 10 de agosto de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C9329211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/2022-SEAD – 16ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1. Convocar os candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2021SEAD, constante na relação do anexo único deste edital;
2. A referida lista está presente no Anexo Único. O candidato deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE, dia **12 de agosto de 2022**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasep

Mombaça-Ce, 10 de agosto de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
VIGIA

ESCOLA PLÁCIDO CASTELO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SIDETANIO MENDES CARNAUBA	4º CLASSIFICAVEL

Mombaça-Ce, 10 de agosto de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9B323D11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-004/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA CARACTERIZADOS COMO "OUTSOURCING DE IMPRESSÃO", COM FRANQUIA ANUAL (12 MESES CONTÍNUOS), COPIADORAS E IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPREENDENDO, AINDA, A ALOCAÇÃO DE TÉCNICOS RESIDENTES, TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, A ENTREGA/INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO (CARTUCHOS DE TONER, REVELADOR, FUSOR, CILINDRO, ETC.), EXCETO PAPEL, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS/AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 10.656.662/0001-78 E CYBELE MARQUES SILVANO – CNPJ Nº 06.183.977/0001-78, **INTERPUSERAM RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO**, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DFA628F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-005/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA **DAR-SE-À NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FCC16D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **08 DE AGOSTO DE 2022**, a servidora **FRANCISCA KEYLA GRANJA SALDANHA**, matricula Nº 1395588, do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:91F7CA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808-B/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9BB1CC6E

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 042/2022 – IMAMN, 05 DE AGOSTO DE 2022 9 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ESTABELECE PRAZO PARA A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA SONORA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.472/2009 e pela Lei Municipal nº 1.808/2017;
CONSIDERANDO que é competência do IMAMN a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de proteção e controle ambiental local;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.946, de 21 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas de combate à poluição sonora no âmbito do Município de Morada Nova/CE;
CONSIDERANDO que a saúde é um direito social constitucional assegurado (CF, art. 6º, *caput*) e que o silêncio e sossego são direitos dos cidadãos.
CONSIDERANDO que o grande número de solicitações de autorização temporária para utilização de aparelho de som nos estabelecimentos/eventos no município.
CONSIDERANDO que é proibido a utilização de sistemas e fontes de som em estabelecimentos comerciais em níveis sonoros que excedam os limites definidos na legislação, conforme o art. 1º inciso II, da Lei Estadual nº 13.711/05;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 34.704/2022 regulamentou a fixação dos níveis máximos de intensidade em consonância com a legislação afetas, em especial aquelas previstas nas resoluções do CONAMA, COEMA e Conselhos Municipais;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.946, de 21 de fevereiro de 2020, estabelece os mesmos níveis prevista no Decreto Estadual nº 34.704/2022, não sendo assim mais permissivo que este;
CONSIDERANDO que a despeito dos níveis de intensidade, a perturbação do sossego alheio pode configurar a figura delitiva do art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/1941; e
CONSIDERANDO a necessidade de um prazo de pelo menos 72 horas para o Setor de Fiscalização do IMAMN comparecer ao local que foi solicitado a Autorização Temporária ou Licença para utilização de sonora.
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, anteriores à data do evento, para a solicitação de Autorização Temporária Sonora, prevista no art. 15, item "b", da Lei Municipal nº 1.946/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Morada Nova/CE**,** em 05 de agosto de 2022.

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0101L/2021-

PAULO TOMÉ NOBRE NETO

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:25D2A969

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20227041. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA – SAAE – PROCESSO CARONA C-001/2022 - EMPRESA: **ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. º 17.874.427/0001-11. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.18.01-SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**,** TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 05/07/2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:166C23B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.29.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME. Contrato de nº 2022.07.21.11-SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$8.759,76 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: até 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 05 05. 12 361 0037 2.012 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Francisco José Alves de Sousa (procurador).

Nova Olinda-CE, 21/julho/2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Sec. Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F2F0C782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.29.01-SRP. Contratante: Fundo Geral. Contratada: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME. Contrato de nº 2022.07.21.12-FG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$1.223,99 (mil duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). Vigência: até 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 10 10. 04 122 0037 2.035 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural; 07 07. 04 122 0037 2.024 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras; 09 09. 04 122 0037 2.034 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos; 03 03. 04 122 0037 2.005 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao; 13 13. 18 122

0037 2.045 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Cícero Thallyson Fernandes Pereira. Pelo contratado: Francisco José Alves de Sousa (procurador).

Nova Olinda-CE, 21/julho/2022.

CÍCERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5C8AEB25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.29.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME. Contrato de nº 2022.07.21.13-SMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$1.021,65 (mil e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: até 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 08 08. 08 122 0037 2.027 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Econômico e Social; 08 08. 08 243 0131 2.029 - Manutencao do Conselho Tutelar; 16 16. 08 244 0137 2.093 - Servico de Media Complexidade; 16 16. 08 244 0137 2.094 - Manutencao e Gerenciamento do Igd Bolsa Familia; 16 16. 08 244 0137 2.095 - Servico Protecao Social Basica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Francisco José Alves de Sousa (procurador).

Nova Olinda-CE, 21/julho/2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2F614E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.29.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME. Contrato de nº 2022.07.21.14-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$2.429,35 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: até 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 11 11. 10 301 0037 2.040 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude; 15 15. 10 302 0176 2.078 - Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 15 15. 10 301 0171 2.070 - Manutencao do Bloco da Atencao Basica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes. Pelo contratado: Francisco José Alves de Sousa (procurador).

Nova Olinda-CE, 21/julho/2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0EFC9D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.29.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME. Contrato de nº 2022.07.21.14-SMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$2.245,25 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 06 06. 04 122 0037 2.017 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: Francisco José Alves de Sousa (procurador).

Nova Olinda-CE, 21/julho/2022.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5EDC51D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2022.06.28.40-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 245/2022 - SOP, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como IMPEDIDA DE PARTICIPAR: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33, está impedida de participar, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por não estar devidamente cadastrada e habilitada no Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Município de Nova Olinda-CE, tendo a validade do seu cadastro expirado em 29/06/2022. Ademais, caso pudesse participar, a empresa estaria inabilitada por descumprimento ao subitem 6.7, alínea "c", do Edital; LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA, CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.554.165/0001-85. Foram julgadas INABILITADAS: ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.111.124/0001-63, por descumprimento ao subitem 6.7, alínea "d", do Edital; TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.612.407/0001-81, por descumprimento aos subitens 6.7, alínea "e", e 6.7, alínea "c", do Edital; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", do Edital; V.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 42.260.702/0001-54, por descumprimento ao subitem 6.6.1, alínea "a", do Edital; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alíneas "b" e "c", do Edital; PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 40.993.942/0001-32, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", do Edital; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 03.143.604/0001-85, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", e 6.7, alíneas "c" e "d", do Edital; ÁGAPE

ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 25.372.042/0001-84, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", do Edital; EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 32.112.133/0001-46, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b" e "c", do Edital; LOCAMIX EIRELI, CNPJ: 13.053.642/0001-09, por descumprimento ao subitem 6.2.1, alínea "d", do Edital; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.113.297/0001-89, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", do Edital; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.632.313/0001-03, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", do Edital; CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", do Edital; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37, por descumprimento ao subitem 6.3.1, alínea "d", do Edital; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alíneas "b" e "c", do Edital; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alíneas "b" e "c", do Edital; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.560.303/0001-12, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b", do Edital; GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 72.121.700/0001-45, por descumprimento ao subitem 6.7, alínea "c" do Edital; MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.397.954/0001-52, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b" do Edital; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 22.975.820/0001-31, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b" do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 19/08/2022, às 09:00 (nove horas).

SAMARA PEREIRA DE LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5678AC9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2021.05.14.01-FG

Processo: TOMADA DE PREÇOS nº 2021.03.15.01-TP
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ.
Objeto do Aditivo: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato original
Contratante: Fundo Geral
Contratada: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Novo Prazo de Vigência: 31 de agosto de 2022
Novo Prazo de Execução da obra: até 31 de agosto de 2022
Data Aditivo: 30 de março de 2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61, Art. 57, inciso IV, § 4º.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Fundo Geral
Pelo Contratante

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:698BC6FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2022

Convoca os candidatos aprovados na Seleção pública do processo seletivo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes e merendeiras para a secretaria de educação e as unidades escolares do município de Nova Olinda – CE.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da Seleção Pública do processo seletivo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes e merendeiras para a secretaria de educação - EDITAL Nº 05/2022, através do DECRETO N° 26/2022 de 26 de maio de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I deste edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal deste município (na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda), entre os dias **02 a 08 de agosto de 2022**, das 08:30h às 12:00h. Com a finalidade de apresentarem toda a documentação exigida para contratação temporária, conforme **item 8, do Edital nº 05/2022**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de agosto de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO I-EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2022.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

11-VIGILANTE- ELIAS MOREIRA SOARES.
12-VIGILANTE-RAMON EDSON TEIXEIRA BARBOSA

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C1179C26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora **ANTONIA VALESCA CORDEIRO DE MACEDO**, Mat: 3939, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 78,00 (setenta e oito reais),** com a finalidade participar da **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DE MULTIPLICADORES DO PROJETO FORMAÇÃO DO CARÁTER EM VALORES HUMANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, na Associação para Formação do Carácter do Cariri – AFCC, Missão Velha/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:940A41B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora **CHRISTIANE ALENCAR FRANCA COSTA**, Mat: 3976, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 78,00 (setenta e oito reais),** com a finalidade participar da **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DE MULTIPLICADORES DO PROJETO FORMAÇÃO DO CARÁTER EM VALORES HUMANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, na Associação para Formação do Carácter do Cariri – AFCC, Missão Velha/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A656CCEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA,** Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o **total de R$ 50,00 (cinquenta reais),** com a finalidade realizar o transporte dos servidores que participarão da **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DE MULTIPLICADORES DO PROJETO FORMAÇÃO DO CARÁTER EM VALORES HUMANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, na Associação para Formação do Carácter do Cariri – AFCC, Missão Velha/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:28611EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA DA SILVA BARBOSA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Maria da Silva, localizado no Sitio Caldeirão, Distrito Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:09E67379

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ORLEUDO BARBOSA MATOS

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barbosa Matos, localizado no Sitio Pereiro dos Barbosas, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:DD0C02A3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CRISTIANA LIMA GRIGORIO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Grigorio Macêdo, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:FF3F5B67

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RIVÂNIO DE LIMA MACÊDO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lima Macêdo, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D65E7B0A

LICITAÇÃO
O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº 2022.01.07.01.134 E 2022.01.07.01.135

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Saúde do Município de Orós – CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de **nº 2022.01.07.01.134 e 2022.01.07.01.135**, resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2022.01.07.01**:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	**0901.10.122.0021.2.049**; **0902.10.301.0112.2.060**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

Nº	PROFISSIONAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	ITEM
1	ELVAN LOPES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20HS	R$ 606,00	16
2	CARLOS JOSÉ BARBOSA LIRA	MOTORISTA	R$ 1.314,00	05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): o(a) respectivo(a) contratado(a)

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 04 DE JULHO DE 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1BAD1A5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATO N° 2022.01.07.01.108

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de ORÓS torna público o Extrato da Rescisão CONTRATO N° **2022.01.07.01.108** resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2022.01.07.01:

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAUDE.

CONTRATADA: CRISTINA GOMES DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso V do art. 78, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula 8.1.3 do contrato, e clausula 8.1.3 do contrato.

ORÓS (CE),01 de Julho de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C3F2E053

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATO N° 2022.01.07.01.109

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de ORÓS torna público o Extrato da Rescisão CONTRATO N° **2022.01.07.01.109** resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2022.01.07.01:

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAUDE.

CONTRATADA: CRISTINA GOMES DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso V do art. 78, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula 8.1.3 do contrato, e clausula 8.1.3 do contrato.

ORÓS (CE),01 de Julho de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:128EBBC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº 2022.01.07.01.136 E 2022.01.07.01.137

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Saúde do Município de Orós – CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de **nº 2022.01.07.01.136 e 2022.01.07.01.137** resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2022.01.07.01**:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	**0901.10.122.0021.2.049; 0902.10.301.0112.2.060**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

Nº	PROFISSIONAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	ITEM
1	CRISTINA GOMES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	R$ 1.212,00	**15**
3	FRANCISCO RAFAEL LANDIM DE SOUSA	MOTORISTA	R$ 1.314,00	**05**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): o(a) respectivo(a) contratado(a)

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 11 DE JULHO DE 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6A657729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MAIZA NOGUEIRA DE FREITAS SILVA,** ocupante do cargo, PROFESSORA PEB I B1, símbolo MAG, matricula: 905364 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 01/08/2017 A 31/07/2022, para o gozo no período de 01/08/2022 A 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9EE2FF4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **REGIANE DE DEUS DAMASCENO FRANKLIN,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: 905550 lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 01/08/2022 A 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de Agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B79D56C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2022 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matricula: 905461 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, ao período aquisitivo 01/08/2002 A 31/07/2007, para o gozo no período de 08/08/2022 A 05/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 08 de agosto de 2022.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de agosto /2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1B251C68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **GECILDA MARIA DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, matricula: 900826 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 16/02/2013 A 15/02/2018, para o gozo no período de 01/08/2022 A 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2022.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de agosto 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D7F9FA8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2022 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **EUSETE GOMES DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo, PROFESSORA - PEB I B2, símbolo MAG, matricula: 906360 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo 12/04/2004 A 11/04/2009, para o gozo no período de 01/08/2022 A 29/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 10 de agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:81B64FA4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10.08.001

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PALHANO – CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.*
Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal ***o Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA,*** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a Fortaleza-CE, a Secretaria das Cidades, para tratar de interesses dessa municipalidade, no dia 10 de agosto de 2022.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar ao Prefeito Municipal a quantia de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 10 de agosto de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 10 de Agosto de 2022.*

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
Secretária de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:22F45763

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10.08.002-GAB

PALHANO – CE, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, a Sra. ***THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, a Secretaria das Cidades, para tratar de interesses dessa municipalidade no dia 10 de Agosto de 2022.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 10 de Agosto de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 10 de Agosto de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:99E27BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA- Nº 27/07/2022-01. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EFEITO RETROATIVO, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO, À PORTARIA N.º 01/11/2021-03, QUE NOMEOU O ATUAL SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

PORTARIA Nº 27/07/2022-01

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EFEITO RETROATIVO, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO, À PORTARIA N.º 01/11/2021-03, QUE NOMEOU O

ATUAL SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, incisos VI, IX e XVII da Lei Orgânica que atribuem ao Prefeito a direção da Administração Pública Municipal, explicitando as atribuições que dispõe para a consecução de tal objeto.
CONSIDERANDO que o atual Secretário Municipal de Educação, Luiz Daniel de Alencar Alves, fora nomeado por meio da Portaria 01/11/2021-03, sendo que a mesma não foi publicada no Diário Oficial;
CONSIDERANDO a necessidade de publicação do ato, sobretudo para atuação oficial do Secretário junto à Receita Federal do Brasil;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica ratificada a nomeação do Secretário Municipal de Educação, Luiz Daniel Almino de Alencar, que se deu por meio da Portaria n.º 01/11/2021-03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potengi-CE, 27 de julho de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:DE1BECF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 030/2021.01 E 030/2021.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Governo. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ: 35.055.771/0001-60. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses os Contratos nº 030/2021.01 e 030/2021.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, PUBLICAÇÃO DE CONTRACHEQUE, ALMOXARIFADO, SISTEMA SOCIAL, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE VEÍCULOS WEB, SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2022. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Samoel Moreira de Holanda Júnior - Sócio.

Quiterianópolis - CE, 10 de agosto de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:306EC22A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.004/2022

ATO Nº 01.08.004/2022

Reedita o Ato nº 10.09.001/2020, publicado em 10/09/2020 que concedeu pensão por morte a senhora **AGOSTINHA PEREIRA MARIANO LIMA**, na qualidade de esposa do ex. servidor Público Municipal **FRANCISCO FERNANDES LIMA**, admitido em 15/07/1987, na função de Gari de Limpeza Pública, matrícula nº. 0802280, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos deste Município de Quixadá, em razão do falecimento do ex.servidor na data de 22/05/2020, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 24/08/2020, por **AGOSTINHA PEREIRA MARIANO LIMA**, na qualidade de esposa do ex.servidor Público Municipal **FRANCISCO FERNANDES LIMA**, admitido em 15/07/1987, na função de Gari de Limpeza Pública, matrícula nº. 0802280, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos deste Município de Quixadá, em razão do falecimento do ex.servidor na data de 22/05/2020**;**

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.
§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte a beneficiaria

AGOSTINHA PEREIRA MARIANO LIMA, que deverá ser paga desde a data do óbito do servidor **FRANCISCO fernandes lima**, ocorrido em 22/05/2020:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor da beneficiaria **AGOSTINHA PEREIRA MARIANO LIMA**, que deverá ser paga desde a data do óbito do servidor **FRANCISCO FERNANDES LIMA**,no valor de**R$ 1.129,54(Um mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** que corresponde ao valor da remuneração do servidor na data do óbito, em 22/05/2020. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a título de salário base. **R$ 104,50**(cento e quatro reais e cinquenta centavos), referente a 02 quinquênios Art. 71 da Lei Municipal nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Juridico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
AGOSTINHA PEREIRA MARIANO LIMA	Esposa	Definitiva	100%	R$ 1.129,54

Os proventos serão pagos a partir de**22/05/2020**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 01 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Superintendente Interina do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FB080A72

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.007/2022

ATO Nº 01.08.007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **NAYANE GRACE FERNANDES VARELA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A),** simbologia **FG-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:52EC7663

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.008/2022

ATO Nº 01.08.008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NAYANE GRACE FERNANDES VARELA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A),** simbologia **FG-1,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3805D559

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.07.15.01 - SME. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.07.15.01-SME: **nº 2022.07.15.01.1 - SME** – Valor global: R$ 42.300,00 – **Contratado**: GEOCAR Engenharia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Joflábet Silvestre Bezerra. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento e mapeamento das rotas do transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AA5BB290

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.07.22.1.1. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.07.22.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a empresa R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME. **Objeto**: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por intermédio da Secretaria de Assistência

Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.142,50 (dezessete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual**: 31/12/2022. Signatários: Verilândia Guedes Lopes e Rubens de Souza Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:43441D3F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO LEI Nº 123/2006

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A pregoeira oficial do Municipio de Quixelô, no uso de suas atribuições, vem CONVOCAR a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI para apresentação de documentos objetivando sanar a restrição junto a regularidade fiscal da empresa, conforme exposto a seguir.

DO OBJETO DO CERTAME
Aquisição de equipamentos hospitalares, materiais de consumo e permanentes (mobiliário e informática), destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE.

DOS FATOS

A empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI participou do certame supra citado com data de abertura designada para o dia 04 de Agosto de 2022, passada a fase de lances do referido certame, ao analisar a documentação de habilitação constatou – se que a empresa apresentou restrição quanto a comprovação de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais, Débitos quanto à Dívida Ativa da União e junto à Seguridade Social (INSS) vencidas desde de 04/01/2022 (Item12.1 alíneas "e", "f" ,"g" do Edital Convocatório). O mesmo ocorreu com a Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual (Item 12.1 alínea "d" do Edital Convocatório) de seu domicílio vencida desde de 12/04/2022. Tais fatos foram mencionados e constam na ata do certame. A empresa fora declarada habilitada com restrição pois enquadra – se como Empresa de Pequeno Porte, portanto beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006.

DA CONLUSÃO/CONVOCAÇÃO
Uma vez declarada vencedora e por se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte (EPP), a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI detém os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Portanto em estrito atendimento ao Princípio da vinculação ao Edital (item 13.1 e 13.2) e a Legislação pertinente a matéria, fica a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI **CONVOCADA** para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta convocação, para a regularização dos referidos documentos, sob pena de decadência do direito, se ao final do prazo estabelecido não houver a comprovação. Somente após isso, o objeto do certame poderá ser homologado ao vencedor e posteriormente contratado atos de responsabilidade da autoridade competente.

Quixelô/CE, 10 de Agosto de 2022

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:281FA03C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.30.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.06.30.1.1. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.06.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino Médio do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal Estimado**:R$ 83.318,13 (oitenta e três mil trezentos e dezoito reais e treze centavos). **Valor Total:** R$ 999.817,56 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:617C45C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.30.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.06.30.1.2. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.06.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de ensino Superior/Universitário do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal Estimado**: R$ 25.346,16 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). **Valor Total:** R$ 304.153,92 (trezentos e quatro mil cento e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1B5C000D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.30.1.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.06.30.1.4. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.06.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino Infantil do Município de Quixelô/CE, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal Estimado**: R$ 97.640,49 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). **Valor Total:** R$ 1.171.685,88 (um milhão cento e setenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6E25B289

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.30.1.5.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.06.30.1.5. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.06.30.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a empresa LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Quixelô/CE, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal Estimado**: R$ 105.200,82 (cento e cinco mil duzentos reais e oitenta e dois centavos). **Valor Total:** R$ 1.262.409,84 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Marcel Bezerra Sampaio Lessa.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5F75087D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo sexto Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE: 4,1% (quatro inteiros, vírgula um por cento).

Quixeré-CE, 06 de agosto de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:167BBC60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo quinto Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE COMBUSTÍVEIS: 4,1% (quatro inteiros, vírgula um por cento).

Quixeré-CE, 06 de agosto de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2CDBEC9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO EUGENIO BRAGA,** inscrito no **CPF nº 042.437.593-16,** do cargo em comissão de **Coordenador de Transporte,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 10 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5A7E71D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR o Sr. **CALISBERGUE SILVA GONÇALVES,** inscrito no **CPF nº 027.034.233-81**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Transporte,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 10 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FD664978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2022.08.09.01-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 07.06.2022.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ.....: 13.414.166/0001-04
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....:R$ 2.113.337,62 (DOIS MILHÕES E CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09 AGOSTO DE 2022.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C7F19D33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2022.08.09.02-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 07.06.2022.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA DETENTORA DA ATA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ.....: 05.283.263/0001-79
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: : R$ 1.902.998,80 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 09 AGOSTO DE 2022.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:589EB12B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2022.08.09.03-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 07.06.2022.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA DETENTORA DA ATA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ.....: 01.722.296/0001-17
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: : R$ 332.670,39 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09 AGOSTO DE 2022.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0521B9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1008001/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** portador do CPF n° 602.978.923-63 a Gratificação **GTR – COM 6** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 10 dias do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A3A58233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1008002/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação **GTR – GRU 2** da servidora **ANA VIVIANY DOS SANTOS FELIX** portadora do CPF n° 609.774.163-48 pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria N° 1907006/2022 de 19 de Julho de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 10 dia do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BE30CC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1008003/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO AURIMAR CIDRÃO** portador do CPF 731.421.403-44 a Gratificação **GTR – GRU 10** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 10 dias do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:43180099

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 06.07.01/2022-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresa Habilitada: 1.** DIOGO LIMA CRISPIM - ME. **Empresas Inabilitadas**: **1.** ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, **2.** TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, **3.** MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **22 de agosto de 2022 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão. 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0A7D7902

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 14.07.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 11.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **2**. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3.** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, **4.** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, **5.** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **6**. CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, **7**. GK ENGENHARIA LTDA, **8.** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **9.** EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, **10**. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, **11.** F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME, **12.** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº. 07.501.407/0001-41. **Empresa Inabilitada**: **1.** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **22 de agosto de 2022 às 11:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:33551671

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença especial à servidora pública efetiva Maria Augusta da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0726.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **MARIA AUGUSTA DA SILVA (Matrícula 607)**, a ser usufruída no período de 21/10/2022 a 20/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B328A4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença especial à servidora pública efetiva a Ana Maria Pereira da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0802.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA (Matrícula 0021)**, a ser usufruída no período de 01/12/2022 a 28/02/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8F71328E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.05.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.07.05.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.05.1, sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: V A PEREIRA DE FREITAS ME; GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME; S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; T A FRANÇA EVENTOS; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; N3 CONSTRUTORA EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS: CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório, **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.3.2 do Edital Convocatório, **R M CLEMENTE CANDIDO,** por descumprimento ao item 3.2.5.1 do Edital Convocatório, **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME,** por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório, **PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório, **JOSE URIAS FILHO - ME,** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.2.1 do Edital Convocatório, **PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO,** por descumprimento aos itens 3.2.3.1 e 3.2.4.1 do Edital Convocatório, **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI,** por possuírem o mesmo profissional responsável técnico). Vale destacar que as empresas: J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS e REAL SERVIÇOS EIRELI, apresentaram a (Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) com sua respectiva validade vencida, já a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou a (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal) com data de validade vencida, porém, por se tratarem de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 09 de Agosto de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:81493AFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 10/SME/2022

Secretaria de Educação
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2022.
EDITAL N° 10/SME/2022
RETIFICAÇÃO Nº. 01, DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2022.
Dispõe sobre a retificação n°. 01, da seleção pública simplificada para preenchimento das vagas e cadastro de reserva do transporte escolar universitário gratuito fornecido pelo município de Mauriti – CE para o semestre 2022.
O MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018,605,173-58, no uso de suas atribuições legais e competências, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 10/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1. Onde se lê:
(...)
2. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA – BOLSA SOCIAL (27 VAGAS IMEDIATAS)

1. CADASTRO RESERVA	
28	ERICA MARCIA BRITO FEITOSA DO NASCIMENTO
29	FRANCISCA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
30	ANA MARLA ALVES BARBOSA SABINO
31	LETÍCIA RODRIGUES BEZERRA
(...)	
CANDIDATOS INDEFERIDOS	
1.	ADRIAN ESDRAS DIAS FIGUEIREDO CUSTODIO
2.	ANA RAQUEL AGOSTINHO VIEIRA
3.	BEATRIZ DE SÁ NASCIMENTO
4.	CIBELE MARIA DO NASCIMENTO BATISTA
5.	CICERO JOSÉ MATEUS RODRIGUES FURTADO
6.	CICERO PEDRO DOS SANTOS
7.	CINTHIA MARISA DOS SANTOS MOURA
8.	EMILLY VITÓRIA OLIVEIRA PIMENTA
9.	ENOCK YULE DIAS ARAUJO
10.	FELIPE EMANUEL FERREIRA DE LIMA
11.	HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA
12.	ISABELE DA FRANCA NASCIMENTO
13.	JOAO LUCAS GOMES LUCENA
14.	JOAQUIM HIPOLITO DOS SANTOS NETO
15.	JOSE ALEXANDRE DE SÁ NETO
16.	JOSE GONÇALVES LEITE JUNIOR
17.	JOSE LUSSANIO DO NASCIMENTO FILHO
18.	JOSE VINICIUS DE SOUZA CANUTO
19.	JOSEFA JANIELE BARBOSA ALENCAR
20.	JOSEFA THIFANY ANASTACIO FERREIRA
21.	LARA SOFIA SAMPAIO COELHO ARARUNA
22.	LUIZ GONZAGA LEITE NETO
23.	MARA ANDREIA ALVES DE QUENTAL DOS SANTOS
24.	MARIA DE FATIMA FELIX NASCIMENTO
25.	MARIA DEANNE DE OLIVEIRA MARTINS
26.	MATHEUS MARTINS LEITE
27.	PEDRO HENRIGUE DANTAS DA SILVA
28.	ROBERTA GALDINO DE LIMA
29.	TALLES SOUSA BRAGA
30.	VICTOR ALEXSANDRO BEZERRA DE LACERDA ARAUJO
31.	WESLEY DIAS DA SILVA
32.	WILLIAN RENATO OLIVEIRA GRANGEIRO

2. Leia-se:
(...)
2 ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA BOLSA SOCIAL (27 VAGAS IMEDIATAS)

3	**CADASTRO RESERVA**
28	FRANCISCA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
29	ANA MARLA ALVES BARBOSA SABINO
30	LETÍCIA RODRIGUES BEZERRA
(...)	
CANDIDATOS INDEFERIDOS	
1.	ADRIAN ESDRAS DIAS FIGUEIREDO CUSTODIO
2.	ANA RAQUEL AGOSTINHO VIEIRA
	Secretaria de Educação
3.	BEATRIZ DE SÁ NASCIMENTO
4.	CIBELE MARIA DO NASCIMENTO BATISTA
5.	CICERO JOSÉ MATEUS RODRIGUES FURTADO
6.	CICERO PEDRO DOS SANTOS
7.	CINTHIA MARISA DOS SANTOS MOURA
8.	EMILLY VITÓRIA OLIVEIRA PIMENTA
9.	ENOCK YULE DIAS ARAUJO
10.	ERICA MARCIA BRITO FEITOSA DO NASCIMENTO
11.	FELIPE EMANUEL FERREIRA DE LIMA

12.	HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA
13.	ISABELE DA FRANCA NASCIMENTO
14.	JOAO LUCAS GOMES LUCENA
15.	JOAQUIM HIPOLITO DOS SANTOS NETO
16.	JOSE ALEXANDRE DE SÁ NETO
17.	JOSE GONÇALVES LEITE JUNIOR
18.	JOSE LUSSANIO DO NASCIMENTO FILHO
19.	JOSE VINICIUS DE SOUZA CANUTO
20.	JOSEFA JANIELE BARBOSA ALENCAR
21.	JOSEFA THIFANY ANASTACIO FERREIRA
22.	LARA SOFIA SAMPAIO COELHO ARARUNA
23.	LUIZ GONZAGA LEITE NETO
24.	MARA ANDREIA ALVES DE QUENTAL DOS SANTOS
25.	MARIA DE FATIMA FELIX NASCIMENTO
26.	MARIA DEANNE DE OLIVEIRA MARTINS
27.	MATHEUS MARTINS LEITE
28.	PEDRO HENRIQUE DANTAS DA SILVA
29.	ROBERTA GALDINO DE LIMA
30.	TALLES SOUSA BRAGA
31.	VICTOR ALEXSANDRO BEZERRA DE LACERDA ARAUJO
32.	WESLEY DIAS DA SILVA
33.	WILLIAN RENATO OLIVEIRA GRANGEIRO

Publique-se.

Mauriti-CE, 10 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CARDOSO PEREIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 381/2022

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação-SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E0ED9E87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103EDUC.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 46.237,08

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 46.237,08 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, conforme planilha acima.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA **- Secretária Municipal de Educação.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103SESA. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 161.471,60

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 161.471,60 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme planilha acima.ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA – **Secretário Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122101SASS. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 25.015,77

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 25.015,77 (vinte e cinco mil, quinze reais e setenta e sete centavos)**, conforme planilha acima. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122102SASS. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 124.800,00

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme planilha acima.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO (Sócio Administrador) da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103GAPR.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 22.796,30

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 22.796,30 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, conforme planilha acima.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122101SEAD. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 9.829,15

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 9.829,15 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**, conforme planilha acima. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – **Secretária Municipal de**

Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122101FINA. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 9.410,84

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 9.410,84 (nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilha acima.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103SISP. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 38.850,97

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será acrescido o valor de **R$ 38.850,97 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**, conforme planilha acima.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – **Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103AGRI. OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 27.840,00

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos quarenta reais)**, conforme planilha acima.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO (Sócio Administrador) da empresa L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103ESPJ.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 20.160,00

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**, conforme planilha acima.ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - **Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 30122103SEMA.OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	PERCENTUAL APLICADO %	VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 7,82	12,78	R$ 6,86	R$ 0,96	R$ 7.488,00

DO VALOR A SER ADITIVADO: Ao valor inicial pactuado será reduzido o valor de **R$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme planilha acima.ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – **Secretário Municipal do Meio Ambiente.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

Mombaça - CE, 15 de julho de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:89301B47

